

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS****INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 034 de 15 de SETEMBRO de 2010  
(ANEXO I)**

Órgão Licitante: Câmara Municipal de Miranda.

Processo Administrativo: 005/2015

Data: 14/01/2015

Publicação de Aviso de Edital: Por afixação em quadro mural (14/01/2015).

Modalidade da Licitação: Convite de nº. 001/2015

Objeto: Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.

**VALOR DA LICITAÇÃO**

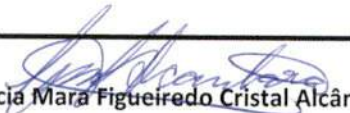
EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
ALEXANDRE ZAMBONI - ME	F.A. VASUM - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA
Concorrentes Classificados		
EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
ALEXANDRE ZAMBONI - ME	F.A. VASUM - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA
Propostas/Lances:		
ALEXANDRE ZAMBONI - ME	F.A. VASUM - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA -
R\$ 59.988,00	R\$ 63.588,00	R\$ 58.800,00
R\$ 87.600,00		

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Concorrente: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME		CNPJ: 08.704.655/0001-52
Contrato de nº. 002/2015	Valor R\$ 58.800,00	Data: 02/02/2015

**CONTRATANTES**

Contratante: Câmara Municipal de Miranda-MS	CNPJ: 15.465.008/0001-09
Representante legal: Francisco Cebalho Medeiros	
Contratado: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME	CNPJ: 08.704.655/0001-52
Representante legal: Fabricio da Silva	
Valor Contratado: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)	
Prazo de Vigência: 02/02/2015 à 02/02/2016.	
Publicação de Extrato de Contrato: Por afixação em quadro mural (02/02/2015); Diário Oficial do Município (13/02/2015)	

  
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara  
Departamento de Licitações

  
Francisco Cebalho Medeiros  
Presidenta da Câmara Municipal de Miranda - MS



**SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Solicitação Nº: 3/2015

Cód. da Solicitação: 30

Data: 14/01/2015

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Requerente: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

**Observação:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

**DOTAÇÃO(ÕES):**

Código Reduzido: 6 - Dotação: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Fonte Recursos: 100

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	12	Meses
1 produto/serviço impresso(s).			QTDE. TOTAL DOS ITENS:	12

[assinatura]  
Requerente



Processo nº 005/2015

Folha nº 03

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

1 – Autorização Para A Realização da Licitação;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 04

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A(o) Senhor(a)

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS.

Nos termos do Capítulo II, Seção IV, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a esta Comissão Permanente de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Licitatório, objetivando a realização de Licitação Pública para atendimento da despesa a seguir discriminada:

Objeto:

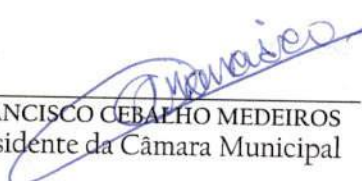
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS  
Presidente da Câmara Municipal



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 05

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

2 – Indicação do Objeto e do valor estimado, acompanhado da pesquisa de mercado;



*Com você, construindo o futuro*



**RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2015**

Data da Cotação: 14/01/2015

Código da Cotação: 28

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado  
Referente ao(s) memorando(s): 3/2015-GABINETE DO PRESIDENTE,

14 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
AV PAULO VIEIRA BARBOSA, nº 553  
CENTRO  
Corguinho - MATO GROSSO DO SUL

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	12	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...:

**08.704.655/0001-52**

FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553

CENTRO - CEP 70.460-000

CORGUINHO - MS

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9



**RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2015**

Data da Cotação: 14/01/2015

Código da Cotação: 28

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado  
 Referente ao(s) memorando(s): 3/2015-GABINETE DO PRESIDENTE,

65 - ALEXANDRE ZAMBONI - ME  
 R PORTO GERAL, nº 0  
 CENTRO  
 Anastácio - MATO GROSSO DO SUL

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	12	Meses	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...: 62.400,00

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

**12.710.639/0001-40**

**ALEXANDRE ZAMBONI-ME**

RUA PORTO GERAL, S/Nº  
 CENTRO - CEP: 79.210-000  
 ANASTÁCIO - MS



**RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2015**

Data da Cotação: 14/01/2015

Código da Cotação: 28

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado  
 Referente ao(s) memorando(s): 3/2015-GABINETE DO PRESIDENTE,

71 - F.A. VASUM - ME  
 ANA LUIZA DE SOUZA, nº 1220  
 VILA SANTA BRANCA  
 Campo Grande - MATO GROSSO DO SUL

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	12	Meses	R\$ 5.490,00	R\$ 65.880,00

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...: 65.880,00

*Francieli Vasum*

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

**11.103.343/0001-06**  
**F. A. VASUM - ME**  
 RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07  
 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140  
 CAMPO GRANDE - MS





Processo nº 005, 2015  
Folha nº 09  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

3 – Indicação da existência de dotação orçamentária para a execução do objeto;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 10

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### SOLICITAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 005/2015

Carta Convite nº 001/2015

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor

Solicitamos a verificação e especificação das dotações orçamentárias disponíveis para o seguinte objeto .

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente da CPL



Com você, construindo o futuro



Processo nº 005/2015  
Folha nº 11  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 005/2015

Carta Convite nº 001/2015

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitações, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis nas dotações especificadas, para o seguinte objeto:

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Existe saldo suficiente para o objeto requerido  
 Não Existe saldo suficiente para o objeto requerido

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015.

*[Assinatura]*

Karina Alves de Almeida  
Contadora CRC 009576/0-4

**Karina Alves de Almeida**  
CONTADORA  
CRC/MS 009576/0-4



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 12

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

4 – Em caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, comprovação de sua inclusão nas metas estabelecidas no Plano Plurianual;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015  
Folha nº 13  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

5 - Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 14

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

EDITAL Nº 003/2015

PROCESSO Nº 005/2015

Carta Convite nº 001/2015

DATA DO JULGAMENTO: 22/01/2015

HORÁRIO: 11:00 horas

(Fase de habilitação)



*Com você, construindo o futuro*



## Câmara Municipal de Miranda-MS

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº. 15.465.008/0001-09, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da Carta Convite nº 001/2015 do tipo "Menor Preço", a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

O Recebimento e Abertura dos Envelopes ocorrerão em sessão pública, e se dará às 11:00 Horas do dia 22/01/2015, na Sala de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, sito a GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, 79380000 - MIRANDA/MS.

### I - DO OBJETO

1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda.

### II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar proposta às Empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas no Edital, convidadas ou que estejam devidamente cadastradas e requererem o direito de participar em até 24 horas antes da abertura do certame.

2.3. As licitantes que comprovarem enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

2.3.1. Quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o licitante deverá apresentar a declaração (modelo Anexo IV), firmada pelo representante legal, de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/06, acompanhada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL sede da licitante.

2.3.2. O descumprimento da Lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP e não apresentando a declaração, juntamente com a Certidão supra citada, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão, de estender os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame.

2.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, inclusive, os de firmar compromissos, transigir, desistir e confessar na efetiva representação em todos os termos da presente licitação.

2.4.1. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

2.4.2. A participação de representante da empresa não credenciado, na forma deste Edital implica a inabilitação da empresa.





## Câmara Municipal de Miranda-MS

2.5. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, não impedirá que ela se realize.

2.6. A participação do licitante a este procedimento licitacional implica em expressa concordância aos termos deste Edital, ressaltando-se o direito recursal.

### III – DATA, HORA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No local, dia e hora indicado no Preâmbulo deste Edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, os Documentos e as Propostas, exigidos no presente Edital, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados de 01 e 02, com as seguintes especificações na parte externa, respectivamente:

#### ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CARTA CONVITE Nº001/2015  
NOME COMPLETO DA LICITANTE  
DATA DE ABERTURA: 22/01/2015      HORAS: 11:00  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA”

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CARTA CONVITE Nº001/2015  
NOME COMPLETO DA LICITANTE  
DATA DE ABERTURA: 22/01/2015      HORAS: 11:00  
DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.2. O Horário previsto no preâmbulo deste Edital poderá ser prorrogado por 10 (dez) minutos, a critério do Presidente da Comissão de Licitação, independentemente de consulta ao(s) licitante(s) presente(s).

3.3. Caso não haja expediente neste órgão, no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida a data para o primeiro dia útil subsequente.

3.4. Os documentos dos envelopes deverão ser identificados e relacionados separadamente, sem folhas soltas, em idioma português, datilografados, rubricados e assinados pelos representantes legais da Proponente.

3.5. Os documentos exigidos no envelope 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e 02 – “PROPOSTA”, deverão ser apresentados em 01 (uma) via respectivamente, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, por Cartório competente ou por Servidor da Comissão de Licitação desta câmara municipal ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial. Caberá à Comissão de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.







Processo nº 005, 2015

Folha nº 17

Visto

## Câmara Municipal de Miranda-MS

3.5.1. Caso o licitante apresente os documentos exigidos, em original e queira que os mesmos sejam autenticados por servidor do setor competente, estes documentos deverão vir acompanhados das respectivas cópias, para que seja providenciada a sua autenticação.

3.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem preços vis ou excessivos ao disposto no item 9.3.

3.7. Não serão admitidas, no procedimento da licitação ou após seu término, sob qualquer motivo, inclusão, modificações ou substituição da proposta ou de quaisquer documentos, quer na fase de habilitação ou das propostas.

3.8. Nos preços propostos deverão constar e serem computados todas as despesas. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se for devida a qualquer erro ou má interpretação deste Edital por parte da Licitante.

3.9. Não será aceita documentação fotocopiada via fac-simile.

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. O ENVELOPE Nº 01, com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá ser apresentado de acordo com o disposto neste Edital e conter obrigatoriamente, e somente todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

4.1.1) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), (específica), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

4.1.2) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

4.1.3) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.4) Registro comercial, no caso de empresa individual.

4.1.5) Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.1.6) Declaração do Licitante de que não está impedido de contratar com o Poder Público Municipal e de que se obriga a informar a Câmara Municipal a ocorrência de Fatos Supervenientes impeditivos da Habilitação e/ou que o impeçam de contratar com o Poder Público Municipal, face o disposto no art.



Com você, construindo o futuro



Processo nº 005/2015

Folha nº 18

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

55, XIII, da Lei nº 8.666/93. Sugerimos o modelo apresentado no (anexo II), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.1.7) Declaração do Licitante informando que cumpre a Proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no (anexo III), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.1.8) A não apresentação do(s) mesmo(s) INABILITARÁ a empresa.

4.2. As Certidões que não trouxerem o prazo de sua Validade expresse só serão aceitas se não tiver decorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

4.3. Os documentos exigidos poderão ser apresentados através de fotocópias desde que autenticadas por cartório ou membro da CPL, caso em que o licitante deverá apresentar a cópia a ser autenticada acompanhada do original para exame, confrontação e posterior autenticação.

4.4. Todos os documentos apresentados pelos licitantes serão retidos pela CPL e obrigatoriamente juntados aos autos do presente procedimento, sendo facultado aos licitantes fiscalizarem a autenticidade formal e material dos documentos entregues uns pelos outros e, impugná-los, querendo.

4.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir, a qualquer tempo que o licitante apresente o original do documento a ela entregue, ainda que a cópia apresentada esteja autenticada por cartório, não podendo o Licitante escusar-se de exibi-lo.

4.6. O mesmo direito é conferido ao Presidente da Câmara na hipótese de entender necessário o exame de documento ou documentos antes da homologação e adjudicação do objeto do presente certame.

4.7. A recusa do licitante a exibir o original de documento exigido na forma dos itens anteriores se constituirá em motivo bastante para a sua inabilitação e, na hipótese de já ter sido declarado habilitado, na desclassificação da proposta que houver apresentado mesmo que ela tenha sido proclamada vencedora e já houver decorrido o prazo de recurso.

4.8. Não serão aceitos documentos com data de validade vencida. Os documentos que não tragam seus prazos de validade expresse, só serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, da data de emissão.

### V – DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1. O ENVELOPE Nº 02 com subtítulo PROPOSTA deverão ser apresentados nas condições do item 4.1 ao 4.9 contendo:

a) Apresentação da Proposta, destinada a CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, onde constará, obrigatoriamente, o nome do proponente, número de inscrição no CNPJ/MF, endereço completo,



Com você, construindo o futuro



## Câmara Municipal de Miranda-MS

nome do representante legal da empresa que assinou a proposta, valor total da proposta (em algarismo), prazo de validade, data e assinatura do representante legal.

b) Planilha de composição de preços unitários de todos os itens constante da Planilha de Preços, bem como o valor global da proposta, o qual deverá ser escrito sob a forma decimal, precedido da vírgula que segue a unidade centavo.

c) O Prazo de Validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da mesma, conforme § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.

5.2. As Propostas deverão ser apresentadas através do formulário denominado "Proposta de Preços", anexo ao presente Edital e de conformidade com o que dispõe o subitem 4.5 e 4.6

5.3. Nos Preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Serviços e outros;

5.4. A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como a que alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível com os preços de mercado, ou aquelas que ofertarem alternativas, será desclassificado.

5.5. Na divergência entre o Preço Total e Unitário, prevalecerá o unitário.

### VI - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

6.0. O prazo da Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

6.1. Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento, exceto quando determinada situação específica ou condição expressa no Art. 109 da Lei 8666/93.

6.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente da Câmara, no que se refere à data da abertura da Licitação.

6.3. A câmara convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Instrumento de Contrato, que deverá ser celebrado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

6.4. Ao ser convocada para assinatura do Instrumento de Contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida à sua formalização, se for o caso.

6.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela câmara.

6.4.1.1 É facultada a câmara quando o convocado não assinar o Instrumento de Contrato, ou não aceitar, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, nos termos inculpidos no artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.





## Câmara Municipal de Miranda-MS

6.4.1.2. Na hipótese da câmara não assinar o contrato com a Licitante vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos, de acordo com o § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.

6.5. O prazo para início dos serviços será logo após assinatura do contrato.

### VII - DA MEDIÇÃO, DOS PAGAMENTOS E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas.

### VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.2. E a Dotação que vier substituir a dotação relaciona no item 9.1 no Exercício seguinte.

### IX - DOS PREÇOS, DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÃO.

9.1. O valor global estimado para a vigência do Contrato, importa-se em R\$ 62,760,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais), com possíveis aditamentos e prorrogações, conforme o previsto no item 17, deste edital, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

### X - DO CONTRATO, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, MULTA E RESCISÃO.

10.1. A Adjudicação dos Serviços será efetuada mediante instrumento de Contrato, observando-se as condições do Edital, e as condições que constam da minuta do Contrato anexa ao presente instrumento convocatório.

10.2. A Empresa contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e mesmas condições do contrato, os acréscimos dos serviços até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e as supressões conforme acordo entre as partes.

10.3. As alterações do valor do contrato decorrente de modificações dos quantitativos previstos, revisão ou readaptações de preços, bem como as prorrogações de prazos, serão formalizadas por lavratura de Termo de Aditamento.

10.4. A rescisão do contrato poderá ser:

10.4.1. Determinada por ato unilateral e escrita do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XVII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

10.4.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida o Termo no processo de despesa, desde que haja conveniência para a Contratante;

10.4.3. Judicial, nos termos da legislação;





Processo nº 005/2015

Folha nº 21

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.
- 10.6. O Atraso injustificado na execução dos serviços a Contratada à multa de mora, fixada na forma prevista, neste Edital.
- 10.7. A multa a que alude o item anterior não impede que a câmara rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.
- 10.8. A multa será descontada dos pagamentos ou de garantia do respectivo contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.9. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de MIRANDA/MS poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência;
  - II - Multa, na forma prevista neste Edital ou no Contrato;
  - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.09 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 10.09 é alçada da Câmara Municipal, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.12. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:
- I - Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade.
  - II - Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia;
- 10.13. Será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Serviço, quando a licitante vencedora:
- I - Prestar informações inexatas ou criar embaraços à Fiscalização;
  - II - Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem Prévia autorização da Câmara Municipal;
  - III - Executar o objeto em desacordo com normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
  - IV - Desatender às determinações da Câmara;



Com você, construindo o futuro



Processo nº 005/2015  
Folha nº 22  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

V - Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;

VII - Não iniciar sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.

10.14. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 3 (três) dias na execução do Objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa no todo ou em parte o objeto Contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

10.15. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.09, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

I - Tenha sofrido condenação por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

### XI - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento da CARTA CONVITE, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á vencedora, a Empresa que apresentar o "Menor Preço", valor que será obtido pela soma dos preços unitários propostos.

11.2. Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, (não estando dentro das obrigações da Lei nº 123/06) a classificação se fará por sorteio em ato público, para quais todos os licitantes serão convocados, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. Na hipótese de empate entre Empresas comuns e Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, a situação ensejará a aplicação das disposições previstas na Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1. Entende-se por empate a situação em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentem Propostas com intervalos iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (caso essa seja proposição de uma empresa comum).

11.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme subitem 11.3.1, poderá ofertar nova Proposta de Preço inferior à proposta inicialmente vencedora, situação em que será considerada vencedora do certame.



Com você, construindo o futuro



## Câmara Municipal de Miranda-MS

11.3.3. Não ocorrendo à contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.3.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.5.1. Caso a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não esteja presente durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, constando em ata todos os atos realizados, registrando em ordem classificatória todas as empresas e respectivos valores e marcará uma nova data e horário para abertura de uma nova sessão pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a mesma deverá ser notificada por escrito via correio, para que apresente nova proposta.

11.3.5.2. Na data marcada a Empresa deverá entregar a nova proposta, datilografada ou equivalente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, carimbada e acondicionada em envelope devidamente identificado e lacrado, endereçada a Comissão de Licitação, devendo ser respeitado a data e horário estabelecido na notificação, sob pena de preclusão. Caso em que será aplicado o disposto no subitem 11.3.3.

11.4. Havendo divergências entre o percentual unitário e total, prevalecerá o primeiro, sendo que o total e/ou global será devidamente retificado pela Comissão.

### XII - DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÃO

12.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital ou quaisquer outras a ele relacionados, deverão dirigir-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em petição escrita, com antecedência mínima de 48 horas do horário fixado no preâmbulo deste Edital, sob protocolo da Câmara, durante o horário de expediente.

12.1.1. As instruções de rotina poderão ser obtidas verbalmente no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (67) 3242-1731 no horário das 07h00min às 12h00min.

12.2. As dúvidas que surgirem em qualquer fase do procedimento licitatório serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes.

### XIII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

13.1. Os Envelopes serão recebidos e abertos em sessão pública, no dia e horário fixados no preâmbulo deste instrumento, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação;

13.2. Antes da abertura dos respectivos envelopes, a Comissão verificará se os mesmos atendem às condições Editalícias;

13.3. A abertura iniciar-se-á pelos Envelopes nº 01 contendo a Documentação de Habilitação;



## Câmara Municipal de Miranda-MS

13.4. O conteúdo do Envelope nº 01 será analisado pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e interessados e, em seguida rubricados por todos os presentes;

13.5. A Comissão julgará inabilitada a empresa que deixar de atender quaisquer dos requisitos constantes no item 4 e seus respectivos subitens, observando o subitem 4.8, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta;

13.6. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitação e publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal para conhecimento de todos os participantes;

13.7. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura do Envelope nº 02, apenas dos licitantes habilitados, devendo observar os subitens 4.7 e 4.8, desde que todos os presentes desistam expressamente da interposição de recursos, ou após o decurso do prazo recursal;

13.8. Abertos os Envelopes nº 02, os seus conteúdos serão analisados e após, serão rubricados por todos os presentes;

13.9. As Propostas contidas nos Envelopes nº 02, serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços ofertados;

13.10. A classificação ou desclassificação dos licitantes poderá ser efetuada nesta mesma reunião ou em outra a ser marcada de plano pela Comissão para divulgação do resultado, para fins de eventuais interposições de recursos.

13.11. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que será tornado público o resultado da classificação, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito de reclamação de qualquer natureza, uma vez que a Comissão considerará sua ausência em concordância expressa quanto às decisões nela tomadas, ocasião em que será aberto o prazo recursal na forma da lei.

13.12. No processo de julgamento das Propostas, a Comissão desclassificará a licitante que deixar de atender quaisquer requisitos fixados no item 4 do instrumento licitatório, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta.

13.13. Além das atribuições mencionadas nos subitens acima, a Comissão poderá ainda:

13.13.1. Habilitar os licitantes ou classificar propostas, que contenham omissões ou irregularidades formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos a Administração ou aos concorrentes;

13.13.2. Promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

13.13.3. Solicitar técnicos para subsidiá-la no julgamento da licitação.







## Câmara Municipal de Miranda-MS

13.14. Os Envelopes contendo as Propostas dos licitantes considerados inabilitados serão devolvidos fechados e rubricados pela Comissão, mediante protocolo, após julgados todos os recursos interpostos, bem como, exauridos os prazos recursais;

13.15. Em todas as reuniões realizadas pela Comissão serão lavradas Atas, que conterão as anotações relativas aos principais fatos e atos praticados. A ata será assinada pelos presentes;

13.16. Decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgado o recurso interposto a Comissão de Licitação, encaminhará os autos para a homologação e adjudicação do Presidente da Câmara Municipal, e será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal e Jornal de circulação no município, conforme preceitua a legislação pertinente.

### XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Câmara Municipal fica reservada o direito de anular a Carta Convite em caso de ilegalidade ou revogá-la por razões de interesse público, desde que por despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes, direito a quaisquer reclamações ou indenizações.

14.2. O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

14.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão e entregue, mediante protocolo.

14.4. O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo, caso seja Competente.

14.5. Não será considerado o recurso meramente protelatório, sem fundamentos Jurídicos, interpostos fora do prazo, ou que não tenha sido protocolado, ou que tenha sido entregue em endereço diferente daquele indicado no preâmbulo deste edital.

14.6. Em se constatando dolo ou má fé no procedimento, pela improcedência ou importunidade da arguição com intuito meramente protelatório, a Proponente recorrente ficará sujeita à exclusão do certame, sem prejuízo de outras sanções legais combinatórias de procedimento irregular e repercussão no registro cadastral.

14.7. Só Terá direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.9. Complementam este Edital os seguintes anexos:

Anexos:





Processo nº 005/2015

Folha nº 26

Viato [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

- I - Proposta de Preço
- II - Modelo de Declaração de fatos superveniente
- III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV - Modelo de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V - Minuta de Contrato

MIRANDA/MS, 14 de Janeiro de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente da CPL



Com você, construindo o futuro

13

Processo nº 005/2015Folha nº 27

Visto \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**Câmara Municipal de Miranda-MS**

<b>DADOS DA LICITAÇÃO:</b>				
Convite Nº... 1/201	Critério	Menor Preço	Abertura	14/01/2015 - 10:00:0
Processo Nº 005/201	Modalidade	Carta Convite	Julgamento	22/01/2015 - 11:00:0
<b>PROPONENTE:</b>				
CNPJ				
Empresa:				
End:			Fone	
Cidade:			Estado	
<b>OBJETO:</b>				
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda				
Prezado Senhor,				
A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 22/01/2015 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteúdo.				
Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horário de recebimento acima fixado.				

SEQ	CODIG	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇ	UNIDADE	QTDE	VL. UNITARI	VL TOTAL	MARCA
	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	Mensal	12,00	R\$	R\$	
<b>Total.....</b>				12,00	R\$	R\$	

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

MIRANDA - MS, 14 de janeiro de 2015.

Carimbo da Empresa
--------------------

Nome: _____
CPF: _____
Ass: _____
Data: ____/____/____

*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005,2015  
Folha nº 28  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE (ANEXO II)

A Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ora apresentado para fins de habilitação ao Convite n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Cidade, data

(assinatura do titular ou representante legal da Licitante)

Obs: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de Habilitação.



## Câmara Municipal de Miranda-MS

(ANEXO III)

### MODELO DE DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal, e para fins do Convite n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

(local de data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

Obs: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de Habilitação.





## Câmara Municipal de Miranda-MS

### MODELO (ANEXO IV)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela ..... e de CPF ....., DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da Carta Convite nº XXXXX/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

XXXXXXXXXXXXXXXXX - MS, XXXX de XXXXXXX de 2013

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Obs: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de Habilitação.





## Câmara Municipal de Miranda-MS

### MINUTA DE CONTRATO – (ANEXO V)

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Camara, 253 Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, neste ato devidamente representada pela Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Presidente, Frascisco Cebalho Medeiros, brasileiro, casado, portador do RG. Sob o n.º. xxxxx SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º. xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. .... com sede na Rua ....., centro, na cidade de ..... - ....., por seu representante legal, o Sr<sup>o</sup>.(a) ....., portador(a) do RG. Sob o n.º. .... SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o n.º. ...., residente e domiciliada na Rua ....., na cidade de .....

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato é celebrado com base no Processo Administrativo de Licitação n.º. 005/2015, modalidade CONVITE n.º. 001/2015e nas regras contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos contratos administrativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia xxx de xxxxxxxx de xxxx, que é o prazo previsto para a execução dos serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO

4.1 - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor de R\$ ..... (.....) que deverá ser pago o valor de R\$ ..... (.....) mensais, para todos os fins de direito.

4.2 - A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados.



## Câmara Municipal de Miranda-MS

### CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS OBJETO A SEREM EXECUTADOS

5.1 - O pagamento dos serviços será feito na medida em que forem sendo entregues ao CONTRATANTE e será no valor contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, que deverá especificar cada serviço, a quantidade e os preços, que deverão ser aqueles constantes da PROPOSTA DE PREÇO, apresentado pela CONTRATADA e que integra este edital como seu anexo.

5.2 - Das Notas Fiscais/Faturas deverá constar, obrigatoriamente, o número do presente contrato e o ATESTADO de recebimento dos produtos nela especificados pelo servidor designado para tal fim.

5.3 - Em caso de devolução de Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

5.4 - Nos preços propostos pela CONTRATADA na PROPOSTA DE PREÇO que ofertou já estão incluídos todos os custos e tributos incidentes sobre a operação, razão pela qual não poderá exigir do CONTRATANTE o ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes dos serviços a serem formalizados.

5.5 - Quando da realização dos pagamentos o Município reterá os valores dos tributos e contribuições eventualmente incidentes sobre a operação de compra e venda formalizada.

5.6 - Os pagamentos estarão condicionados, ainda, à comprovação, pela CONTRATADA, de estar em dia com as obrigações perante a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação das Certidões Negativas respectivas.

### CLÁUSULA SEXTA: DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS E DAS CONDIÇÕES EM QUE PODE OCORRER

6.1 - Tendo em vista a obrigação do CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete à custa da outra, os preços propostos para cada produto poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços deverão ser prestados pelo contratado em sua sede, transitando desde que venha a colocar a disposição do contratante o resultado de seu trabalho, objetivando o assessoramento, acompanhamento, implantação, capacitação de pessoal para a operacionalização dos sistemas informatizados, tudo de conformidade com as regras do contrato;
- b) A prestação dos serviços será de forma contínua sendo efetivada quando de sua necessidade;
- c) O Contratado obriga-se a fornecer e prestar os serviços em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, correção quando constatado não estarem de acordo com os resultados esperados;







## Câmara Municipal de Miranda-MS

- d) Serão recusados os serviços imprestáveis ou que não atendam as especificações constantes neste contrato e/ou que não estejam adequados para o uso ou utilização;
- e) As despesas relativas à hospedagem, alimentação, transporte de pessoal técnico da contratada necessário à execução dos serviços correrá a conta da CONTRATANTE;
- f) O contratante em hipótese alguma responderá a terceiros por crimes de ordem autoral cometido pelo contratado, dos sistemas mencionados no objeto do contrato;
- g) Executar os serviços no prazo que lhe for concedido para tanto, nas quantidades, qualidade e preços contidos na Proposta de Preço que ofertou e que integra o procedimento licitatório que originou o presente contrato.

### 7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos serviços executados na forma pactuada, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou equivalente;
- b) Noticiar à CONTRATADA, previamente, sempre que ocorrer qualquer irregularidade passível de aplicação de multa;
- c) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços;

### CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS MULTAS

9.1 - Sem prejuízo das penalidades previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e na legislação pertinente à operação de compra e venda, a CONTRATADA incidirá nas seguintes multas para as hipóteses previstas:

- a) Multa no valor correspondente a 1º (um por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
  - a.1) Todas às vezes em atrasar a execução dos serviços requisitados;
  - b.1) Na hipótese da execução dos serviços de qualidade inferior àquela solicitada;
- b) Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
  - a.1) Na hipótese da dar causa à rescisão do presente contrato pela reincidência em quaisquer das infrações contratuais descritas no ITEM "a" supra, apenadas com a multa de 1% sobre o valor do contrato;
  - b.1) Na hipótese de deixar de executar os serviços sem justa causa, assim entendida pela Administração Pública Municipal;



## Câmara Municipal de Miranda-MS

9.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, ou seja, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra, ainda que de igual valor.

9.3 - A CONTRATADA declara-se ciente de que além de incorrer nas multas previstas nesta Cláusula, ficará sujeita às sanções administrativas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de incorrer em quaisquer das vedações contidas nos citados dispositivos, e, também, de que deverá efetuar o recolhimento do valor da multa que eventualmente lhe venha a ser imposta na Tesouraria da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação e que na hipótese de atraso no recolhimento do valor de qualquer multa o CONTRATANTE poderá efetuar o desconto de seu valor de eventual crédito que tenha perante a Fazenda Pública municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

10.1 - Constituem causas para a rescisão do presente contrato todas aquelas expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, aplicáveis à hipótese deste contrato, sendo certo que o CONTRATANTE poderá, também, rescindi-lo na hipótese da CONTRATADA reincidir em quaisquer das causas ensejadoras da aplicação de multa expressamente indicadas na Cláusula anterior, sendo que a rescisão deverá observar o disposto no art. 79 da mesma Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado desde que presentes quaisquer das hipóteses expressamente previstas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CIÊNCIA, PELA CONTRATADA, DAS FACULDADES LEGAIS CONFERIDAS AO CONTRATANTE

12.1 - A CONTRATADA declara-se ciente das faculdades conferidas ao CONTRATANTE pela Lei n. 8.666/93, em seu art. 58.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O CONTRATANTE deverá mandar publicar o resumo ou extrato do presente contrato no prazo indicado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, correndo às suas expensas as despesas daí decorrentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 - Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da Comarca de MIRANDA- MS, que é o foro sede do CONTRATANTE, ante o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei n. 8.666/93.

E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo indicadas para que surta os efeitos Jurídicos colimados.

Miranda- MS, ..... de ..... de xxxx.





## Câmara Municipal de Miranda-MS

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Miranda  
Contratante

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CI-RG:  
CPF Nº:

Nome:  
CI-RG:  
CPF Nº:





Processo nº 005.12015

Folha nº 36

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

6 – Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;



*Com você, construindo o futuro*



Proc. Adm. Licitatório n. 005/2015

Carta Convite n. 001/2015

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e servidor da Câmara Municipal de Miranda/MS.

#### PARECER JURÍDICO

Da análise do presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, na forma como previsto no Parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, constata-se a regularidade formal do edital e dos respectivos anexos.

Constata-se, também, que os demais atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação obedeceram às regras da mesma Lei n. 8.666/93.

Por tais razões, opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, *s.m.j.*

Miranda, MS, 14 de janeiro de 2015.

MURILO GODOY

Assessor Jurídico - OAB/MS 11.828

THIAGO A. CHIANCA P. OLIVEIRA

Assessor Jurídico - OAB/MS n. 11.285





Processo nº 005/2015  
Folha nº 38  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

7 – Comprovantes das publicações do resumo do edital ou da entrega do convite e afixação do edital do convite;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015  
Folha nº 39  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

Aviso de Licitação

Convite Nº 001/2015

Processo nº. 005/2015

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Convite, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 005/2015, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h (onze horas), do dia 22/01/2015 (vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

Miranda (MS), 14 de Janeiro de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que afixei no período de 14/01/15 a 22/01/15 o (a) presente Aviso de licitação no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

[assinatura]  
Servidor Responsável



Com você, construindo o futuro



Processo nº 005/2015  
Folha nº 40  
Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

8 – Lei que estabelece o vínculo oficial de divulgação da Administração Pública;



*Com você, construindo o futuro*





Processo nº 005/2015  
Folha nº 41  
Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

9 – Ato de designação da comissão de licitação e respectiva publicação;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015


Folha nº 22

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### **PUBLICAÇÃO** RESOLUÇÃO Nº 618/2015 - ADMINISTRATIVA

Certifico que afixei no período de  
02/01/15 a 02/02/15  
o (a) presente Resolução Adm. no  
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-  
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda

  
Servidor Responsável

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para  
compor a Comissão Permanente de Licitações –  
C.P.L e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,  
Vereadora **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Para compor a Comissão Permanente de Licitação –  
CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente)  
Ana Carla Queiroz (Membro)  
Glaucio Lucio Lopes de Souza (Membro)

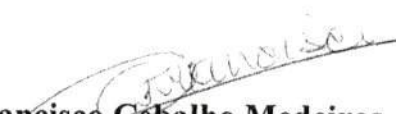
**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior  
desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de  
dezembro do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do  
Sul, 02 de janeiro de 2015.

  
Verº. **Francisco Cebalho Medeiros**  
Presidente da Câmara



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005,2015

Folha nº 43

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

10 – Documentação de habilitação dos licitantes;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015  
Folha nº 44  
Visto: [assinatura]


## Câmara Municipal de Miranda-MS

### RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vs<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

#### OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
ALEXANDRE ZAMBONI - ME CNPJ: 12710639000140 R PORTO GERAL, CENTRO Anastácio	 <p>12.710.639/0001-40 ALEXANDRE ZAMBONI-ME RUA PORTO GERAL, S/Nº CENTRO - CEP: 79.210-000 ANASTÁCIO - MS</p>

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00 horas, do dia 22/01/2015 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatorio nº. 001/2015, processo nº. 005/2015, através do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015

Recebido 14/01/15

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



Com você, construindo o futuro



Processo nº 005/2015  
Folha nº 45  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

### RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vs<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

#### OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
F.A. VASUM - ME CNPJ: 11103343000106 ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 VILA SANTA BRANCA Campo Grande	<b>11.103.343/0001-06</b> <b>F. A. VASUM - ME</b> RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140 CAMPO GRANDE - MS

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00horas, do dia 22/01/2015 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatorio nº. 001/2015, processo nº. 005/2015, através do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015

Recebido 14/01/15

Franciele Vasum  
Assinatura



Com você, construindo o futuro



RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vs<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08704655000152 AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO Corguinho	<b>08.704.655/0001-52</b> <b>FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA</b> AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000 CORGUINHO - MS REG. NO CAD. ICMS: 28.898.613-9 <i>Fabricio da Silva</i>

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00 horas, do dia 22/01/2015 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatório nº. 001/2015, processo nº. 005/2015, através do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 14 de Janeiro de 2015

Recebido 14/01/2015

*Fabricio da Silva*  
Assinatura

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



Processo nº 005, 2015

Folha nº 47

Visto [assinatura]

ENVELOPE Nº 01 - " DOCUMENTAÇÃO D

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº001/2015

F.A VASUM-ME

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015 HORA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

HABILITAÇÃO

11:00 HS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 201842014-88888343  
Nome: F.A. VASUM - ME  
CNPJ: 11.103.343/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/07/2014.  
Válida até 26/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Processo nº 005/2015  
Folha nº 49  
Visto [assinatura]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11103343/0001-06  
**Razão Social:** F A VASUM ME  
**Nome Fantasia:** DIGIT@R INFORMATICA  
**Endereço:** R ANA LUIZA DE SOUZA 1220 SALA 07 / UNIVERSITARIO / CAMPO GRANDE / MS / 79070-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2014 a 27/01/2015

**Certificação Número:** 2014122910541790314663

Informação obtida em 06/01/2015, às 08:55:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[assinaturas]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 005/2015Folha nº 50Visto [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F.A. VASUM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.103.343/0001-06

Certidão nº: 76047087/2015

Expedição: 16/01/2015, às 10:22:06

Validade: 14/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.A. VASUM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.103.343/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

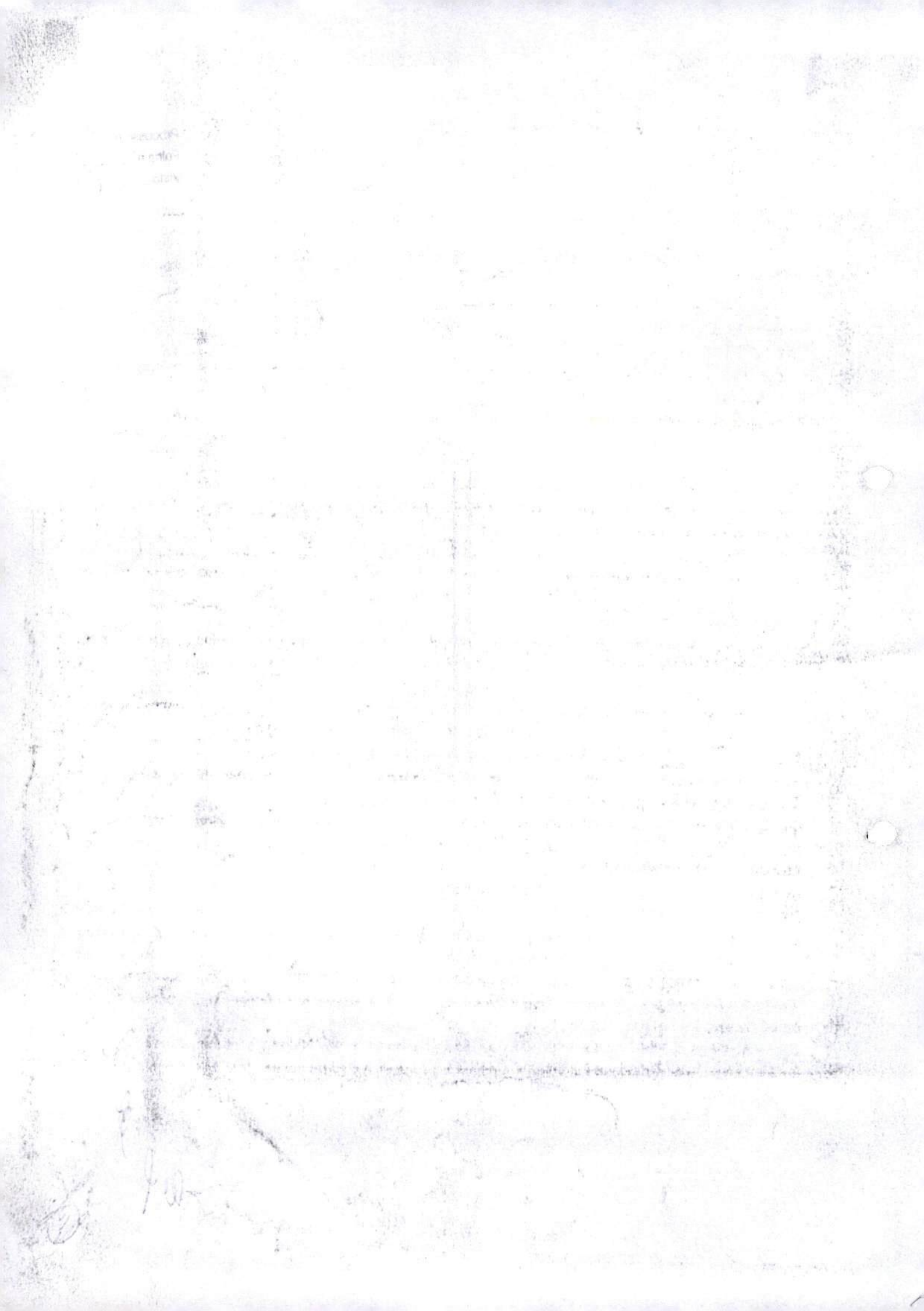
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

[assinatura]





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410165487-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE APARECIDA VASUM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IRINEU VASUM	(mãe) SALETE LUBKE VASUM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1988	IDENTIDADE (número) 18811302	Órgão Emissor SSP	UF MT CPF (número) 024.338.411-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DA DIVISAO		NÚMERO 975	
COMPLEMENTO CASA 621	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PARATI	CEP 79081650	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul:			
ATO 002.	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F.A. VASUM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANA LUIZA DE SOUZA		NÚMERO 1220	
COMPLEMENTO SALA 07	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA BRANCA	CEP 79070140	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jbc-contabil@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6203100 Atividades secundárias 9511800 6202300 6201500 7733100 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZAVEIS E COSTUMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.103.343/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) o J. A. Vasum - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO o Franciele A Vasum		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014 1201451 SOB O NÚMERO: 54377843 Protocolo: 14/057128-0, DE 07/05/2014 Empresa: 5410165487-6 F.A. VASUM - ME NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL		
08/MAI 2014			



*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.103.343/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F.A. VASUM - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIGIT@R INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
<b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>			
<b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
<b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>			
<b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANA LUIZA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 07</b>	
CEP <b>79.070-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **11:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

F.A. VASUM-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.103.343/0001-06, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ora apresentado para fins de habilitação ao Convite nº. 001/2015.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2015

Franciele Vasum

F.A VASUM-ME  
11.103.343/0001-06

**11.103.343/0001-06**

**F. A. VASUM - ME**

RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07  
VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140  
CAMPO GRANDE - MS

[assinaturas]

ANEXO III

**DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

F.A VASUM-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.103.343/0001-06, sediada a Rua Ana Luiza de Souza, 1220 – Sala 07, Bairro Vila Santa Branca, CEP: 79.070-140 Município de Campo Grande/MS, por seu representante legal, e para fins do Convite nº. 001/2015, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Que para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissional menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2015

Franciele Vasum

F.A VASUM-ME  
11.103.343/0001-06

**11.103.343/0001-06**

**F. A. VASUM - ME**

RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07  
VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140  
CAMPO GRANDE - MS



RECIBO

RECORRIDO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Y/O MATERIALES

El presente documento es un recibo de entrega de los documentos y/o materiales que se detallan a continuación, los cuales fueron entregados en el día y hora que se indica a continuación, por el personal que se detalla a continuación, a favor de la persona que se detalla a continuación, quien declara haber recibido los mismos en el día y hora que se indica a continuación, en el lugar que se detalla a continuación, y en el estado que se detalla a continuación.

El presente documento es un recibo de entrega de los documentos y/o materiales que se detallan a continuación, los cuales fueron entregados en el día y hora que se indica a continuación, por el personal que se detalla a continuación, a favor de la persona que se detalla a continuación, quien declara haber recibido los mismos en el día y hora que se indica a continuación, en el lugar que se detalla a continuación, y en el estado que se detalla a continuación.

Campana, 12 de Mayo de 2024

RECIBO DE ENTREGA  
DE DOCUMENTOS Y/O MATERIALES

11.103.3430004-06  
E. A. VASUM - ME  
RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1330 - SAIA 03  
VILA SANTA BRANCA - CEP: 13070-180  
CAMPO GRANDE - MS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa F.A VASUM-ME, inscrita no CNPJ nº . 11.103.343/0001-06 , por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Franciele Aparecida Vasum, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 18811302, expedida pela MT e de CPF 024.338.411-43, DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da **Carta Convite nº 001/2015**, sob as sanções administrativa cabíveis sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2015

Franciele A Vasum

F.A VASUM-ME

11.103.343/0001-06

**11.103.343/0001-06**

**F. A. VASUM - ME**

RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07

VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140

CAMPO GRANDE - MS

**OBS.:** A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CARTA CONVITE N°001/2015

**ALEXANDRE ZAMBONI - ME**

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo n° 005, 2015

Folha n° 56

Visto [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

DE HABILITAÇÃO"

ORAS: 11:00 HS



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Processo nº 005 2015

Folha nº 57

Visto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE ZAMBONI - ME**  
**CNPJ: 12.710.639/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:19:08 do dia 08/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2015.

Código de controle da certidão: **9082.C7B4.0BDB.E6CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR

Processo nº 005,2015

Folha nº 58

Visto [assinatura]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12710639/0001-40  
**Razão Social:** ALEXANDRE ZAMBONI ME  
**Nome Fantasia:** ZAMBONI INFORMATICA  
**Endereço:** AV SANTA TEREZINHA 3797 / SAO CRISTOVAO / GUIA LOPES  
DA LAGUNA / MS / 79230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2014 a 27/01/2015

**Certificação Número:** 2014122910265792217639

Informação obtida em 16/01/2015, às 12:21:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[assinaturas]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 005,2015  
Folha nº 59  
Visto [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE ZAMBONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.710.639/0001-40

Certidão nº: 64231788/2014

Expedição: 08/10/2014, às 12:16:41

Validade: 05/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE ZAMBONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.710.639/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/14

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>54101631612</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		Processo nº <b>005, 2015</b>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ALEXANDRE ZAMBONI</b>				Folha nº <b>01</b> Visto
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>LUIZ ZAMBONI</b>		(mãe) <b>JURACI UGOLINI ZAMBONI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/06/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>1201234</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MS</b>	CPF (número) <b>959.786.901-20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PORTO GERAL</b>			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO <b>ESQ C/ RUA 27</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>79.210-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>4110</b>	
MUNICÍPIO <b>ANASTÁCIO</b>				UF <b>MS</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE ZAMBONI ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA PORTO GERAL</b>			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO <b>ESQ C/ RUA 27</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>79.210-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>4110</b>	
MUNICÍPIO <b>ANASTÁCIO</b>	UF <b>MS</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>6209100</b> Atividade secundária <b>9511800</b> <b>8219901</b> <b>7733100</b> <b>6201500</b> <b>6202300</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/10/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12710639000140</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - sim <input checked="" type="checkbox"/> 2 - não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Alexandre Zamboni ME</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>21/06/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <b>Eduardo Aparecido Pereira</b> Escritório Regional de Jeremim <b>MAT. 93558-13</b>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>23/07/2013</b> SOB O NÚMERO: <b>54356984</b> Protocolo: <b>13/043169-9</b> , DE <b>11/07/2013</b> Empresa: <b>54.1.0163161.2</b> <b>ALEXANDRE ZAMBONI - ME</b> <b>IVALDO DOMINGOS DA ROCHA</b> SECRETÁRIO GERAL		



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.710.639/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ZAMBONI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAMBONI INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PORTO GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 79.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANASTACIO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/01/2015 às 11:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

ALEXANDRE ZAMBONI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.710.639/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ora apresentado para fins de habilitação ao Convite nº. 001/2015.

Anastácio/MS 22 de janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ZAMBONI



**12.710.639/0001-40**

**ALEXANDRE ZAMBONI - ME**

RUA PORTO GERAL, S/Nº  
CENTRO - CEP: 79.210-000  
ANASTÁCIO - MS

ALEXANDRE ZAMBONI ME  
Rua: Porto Geral s/n Centro  
Fone: (67) 3245-4672/(67) 8404-0101

CNPJ:12.710.639/0001-40  
Anastácio - MS 79210-000  
Email: alezamboni@hotmail.com





Processo nº 005, 2015

Folha nº 63

Visto [assinatura]

ALEXANDRE ZAMBONI ME  
CNPJ:12.710.639/0001-40

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CF/88**

ALEXANDRE ZAMBONI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.710.639/0001-40, sediada na rua Porto Geral s/n - centro - cep: CEP 79.210-000 - Anastácio/MS, por seu representante legal, e para fins do Convite nº. 001/2015, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Que para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissional menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Anastácio/MS 22 de janeiro de 2015

[assinatura]  
ALEXANDRE ZAMBONI

**12.710.639/0001-40**

**ALEXANDRE ZAMBONI-ME**

RUA PORTO GERAL, S/Nº  
CENTRO - CEP: 79.210-000  
ANASTÁCIO - MS

ALEXANDRE ZAMBONI ME  
Rua: Porto Geral s/n Centro  
Fone: (67) 3245-4672/(67) 8404-0101

CNPJ:12.710.639/0001-40  
Anastácio - MS 79210-000  
Email: alezamboni@hotmail.com

[assinatura]  
[assinatura]



Processo nº 005, 2015

Folha nº 64

Visto

ALEXANDRE ZAMBONI ME  
CNPJ:12.710.639/0001-40

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ALEXANDRE ZAMBONI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.710.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ALEXANDRE ZAMBONI, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 1201234 expedida pela MS e de CPF 959.786.901-20, DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da **Carta Convite nº 001/2015**, sob as sanções administrativa cabíveis sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Anastácio/MS 22 de janeiro de 2015

ALEXANDRE ZAMBONI

12.710.639/0001-40  
ALEXANDRE ZAMBONI-ME

RUA PORTO GERAL, S/Nº  
CENTRO - CEP: 79.210-000  
ANASTÁCIO - MS

**OBS.:** A declaração acima deverá ser assinalada com um "X",  
ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.  
Rua: Porto Geral s/n Centro Anastácio - MS 79210-000  
Fone: (67) 3245-4672/(67) 8404-0101 Email: alezamboni@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

ENVELOPE Nº 01 - " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº001/2015

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA ME

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015 HORAS: 11:00 HS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 005.19015

Folha nº 65

Visto *[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 227822014-88888655

Nome: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08704655/0001-52  
**Razão Social:** FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MASTERS INFORMATICA E VIDEO LOCADORA LTDA ME  
**Endereço:** AVP PAULO VIEIRA BARBOSA 553 / CENTRO / CORGUINHO / MS / 79460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2015 a 10/02/2015

**Certificação Número:** 2015011207423541537608

Informação obtida em 12/01/2015, às 09:29:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.704.655/0001-52  
Certidão nº: 75829398/2015  
Expedição: 14/01/2015, às 17:14:27  
Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.704.655/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

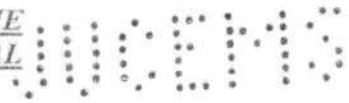
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



De um lado, **FABRICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 435, Centro, Rochedo – MS, CEP 79450-000, filho de Zenon Pedro da Silva e Maria Glória Silva, nascido em 08 de Dezembro de 1976, na Cidade Blumenau - SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3R 3064686 SSP/SC e CPF n.º 854.899.999-34 e **GILDECILLE DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Nogueira, nº. 15, Vila Eliane, Corguinho – MS, CEP 79460-000, filho de Francisco Geilson da Silva e Terezinha Alves de Araujo Silva, nascido em 18 de Outubro de 1983, na cidade de Messias Targino - RN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001347777 SSP/RN e CPF n.º 997.088.171-04, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob denominação comercial **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Paulo Vieira Barbosa, nº 553, Centro, Corguinho - MS, CEP: 79460-000, inscrita no CNPJ 08.704.655/0001-52, legalmente constituída na JUCEMS sob o n.º 54200884128, em 13/03/2007, primeira alteração contratual sob o nº 54261840 em 11/11/2009 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seguinte conforme o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera-se o objetivo social para manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, serviços de instalação de programas de computador de terceiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, programas de computador sob encomenda, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, digitalização de arquivos e aluguel de software, manutenção e instalação de software, comércio varejista de computadores e acessórios de informática.

**CLAUSULA SEGUNDA.**

Em virtude da presente alteração o Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Fabricio da Silva	6.500 quotas no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais)
Gildecille de Araujo Silva	3.500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais)



[assinatura]

[assinatura]

NOTAS

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio **FABRICIO DA SILVA**, fica investido no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos de administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial, extrajudicial, assinando de forma em conjunto.

PARAGRAFO ÚNICO

O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede e domicilio **Avenida Paulo Vieira Barbosa, nº 553, Centro, Corguinho - MS, CEP: 79460-000.**

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** divididos em **10.000 (Dez Mil)** quotas no valor de **R\$1,00 (Um real)** cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**Fabricio da Silva**  
**Gildecette de Araujo Silva**

**6.500 quotas no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais)**  
**3.500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais)**

[assinatura]



**JUCEMS**CLAUSULA QUARTA

O Objetivo será *manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, serviços de instalação de programas de computador de terceiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, programas de computador sob encomenda, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, digitalização de arquivos e aluguel de software, manutenção e instalação de software, comércio varejista computadores e acessórios de informática.*

CLAUSULA QUINTA

*A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLAUSULA SEXTA

*As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente*

CLAUSULA SÉTIMA

*A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.*

CLAUSULA OITAVA

*O sócio FABRICIO DA SILVA, fica investido no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos de administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representa-lá ativa, passiva, judicial, extrajudicial, assinando de forma em conjunto.*

PARAGRAFO ÚNICO

*O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.*



00515

**CLAUSULA NONA**

*Ao termino de cada exercicio social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

**CLAUSULA DÉCIMA**

*Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

**CLAUSULA DECIMA – PRIMEIRA**

*A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios*

**CLAUSULA DECIMA – SEGUNDA**

*Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirara mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes*

**CLAUSULA DECIMA – TERCEIRA**

*Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**PARAGRAFO ÚNICO**

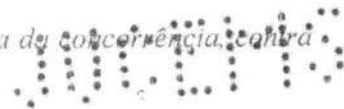
*O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLAUSULA DECIMA – QUARTA**

*Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,*



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**CLAUSULA DECIMA- QUINTA**

Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro - MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem em comum acordo, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

Rochedo - MS, 13 de maio de 2010

[assinatura]  
**FABRICIO DA SILVA**

[assinatura]  
**GILDEJELLE DE ARAUJO SILVA**

**Testemunhas:**

[assinatura]  
**Ernandes Novaes Pereira**  
RG 847.155 SSP/MS  
CPF 763.814.121-00

[assinatura]  
**Jose Aparecido Luiz**  
RG 618.222 SSP/MS  
CPF 529.373.801-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2010 483.512  
SOB O NÚMERO: 54273252  
Protocolo: 10/043298-0  
Empresa: 54 2 0088412 8  
FABRICIO DA SILVA &  
CIA LTDA ME  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS  
Carlos Roberto Ferreira - Tabelião  
Rua: 15 de Novembro, 340 - Campo Grande - MS - CEP: 79000-000 - Fone: (67) 3324-5074  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fé. 24/05/10  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Seção de Autenticidade  
TABELIONATO DE NOTAS ARE 73168  
Silvin Luiz S. de Paula - Tabelião Substituto

[assinatura]  
[assinatura]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>08.704.655/0001-52</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>13/03/2007</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FABRICIO DA SILVA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>MASTERS INFORMATICA E VIDEO LOCADORA LTDA -ME</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PAULO VIEIRA BARBOSA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>553</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>79.460-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CORGUINHO</b>	<b>UF</b> <b>MS</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>13/03/2007</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/01/2015** às **17:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.704.655/0001-52, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ora apresentado para fins de habilitação ao Convite nº. 001/2015.

Corguinho/MS 22 de janeiro de 2015

Fabricio da Silva

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME  
CNPJ nº. 08.704.655/0001-52

**08.704.655/0001-52**

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553

CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO - MS

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

[assinatura]  
[assinatura]





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.704.655/0001-52, sediada na Avenida Paulo Vieira Barbosa, 553 – Centro – CEP: 79.460-000 – Corguinho/MS, por seu representante legal, e para fins do Convite nº. 001/2015, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Que para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissional menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Corguinho/MS 22 de janeiro de 2015

FABRICIO DA SILVA

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME  
CNPJ nº. 08.704.655/0001-52

**08.704.655/0001-52**

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA  
AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553  
CENTRO - CEP 79.460-000  
CORGUINHO - MS  
INSC. NO CAB. ICMS: 28.359.613-9

[assinatura]  
[assinatura]



DECLARACAO

DECLARACAO PARA SITUACAO ESPECIALIZADA NOS TERMOS DO ROL DO ART. 9 DA

CRS

DECLARACAO DE SITUACAO ESPECIALIZADA PARA SITUACAO DE SUSTENTABILIDADE...

DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE...

DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE...

FABRIL DA SILVA & CIA. LTDA

08.704.884/0001-83  
FABRIL DA SILVA & CIA. LTDA  
CNPJ: 08.704.884/0001-83





#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº . 08.704.655/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) FABRÍCIO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 3R 3064686, expedida pela SC e de CPF 854.899.999-34, DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da **Carta Convite nº 001/2015**, sob as sanções administrativa cabíveis sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:  
sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Corguinho/MS 22 de janeiro de 2015

*Fabricio da Silva*

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME  
CNPJ nº. 08.704.655/0001-52

**08.704.655/0001-52**

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA  
AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553  
CENTRO - CEP 79.460-000  
CORGUINHO - MS  
INSC. NO CAB. ICMS: 28.359.613-9

**OBS.:** A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



*[Handwritten signatures]*



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FABRICO DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.704.852/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO VITOR MACHADO, inscrita no CNPJ nº 08.704.852/0001-25, declara que não possui vínculo empregatício com terceiros sob pena de perder o direito de ser considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

(X) MICROEMPRESA conforme consta no art. 17 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme consta no art. 17 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

DECLARA ainda que a empresa não possui vínculo empregatício com terceiros sob pena de perder o direito de ser considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

Carimbo e data da declaração: 2018

08.704.852/0001-25

FABRICO DA SILVA & CIA LTDA  
AV. PAULO VITOR MACHADO, 888  
CENTRO - CEP: 38.400-000  
MUNICÍPIO DE  
INDO (NO) C.A.O. 1012, 28 2018-03-08

FABRICO DA SILVA & CIA LTDA-ME  
CNPJ nº 08.704.852/0001-25

082: A declaração acima deverá ser assinada somente por quem for responsável pela condição jurídica da empresa.





Processo nº 005 / 2015  
Folha nº 78  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

11 – Certidão negativa de débito com o INSS e certificado de regularidade de situação com o FGTS (todas as modalidades);

[assinatura]  
[assinatura]



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 79

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

12 – Cópias das propostas e dos documentos que as instruírem;



*Com você, construindo o futuro*

Processo nº 005/2015Folha nº 80Visto [assinatura]**ANEXO I**  
**Câmara Municipal de Miranda-MS**

<b>DADOS DA LICITAÇÃO:</b>			
Convite Nº...: 1/2015	Critério: Menor Preço	Abertura: 14/01/2015 - 10:00:00	
Processo Nº: 005/2015	Modalidade: Carta Convite	Julgamento: 22/01/2015 - 11:00:00	
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ: 08704655000152	Empresa: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME	Fone:	
End: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 - CENTRO		Estado: MS	
Cidade: Corguinho			
<b>OBJETO:</b>			
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda			
Prezado Senhor,			
A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 22/01/2015 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteúdo.			
Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horário de recebimento acima fixado.			

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	Mensal	12,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00	
<b>Total.....:</b>			12,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00		

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

MIRANDA - MS, 14 de janeiro de 2015.

Carimbo da Empresa

**08.704.655/0001-52**

**FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA**

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553  
CENTRO - CEP 79.460-000  
CORGUINHO - MS  
INSC. NO CAD. ICMS: 28.598.613-9

Nome: FABRICIO DA SILVA

CPF: 854.899.999.34

Ass: [assinatura]

Data:   /  /  



ENVELOPE Nº 02 - " PROPOSTA "

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº001/2015

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA ME

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015 HORAS: 11:00 HS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 0051/2015

Folha nº 81

Visto [assinatura]

[assinatura]



Processo nº 005/2015Folha nº 82Visto [assinatura]**Câmara Municipal de Miranda-MS**

ANEXO I

<b>DADOS DA LICITAÇÃO:</b>			
Convite Nº...: 1/2015	Critério: Menor Preço	Abertura: 14/01/2015 - 10:00:00	
Processo Nº: 005/2015	Modalidade: Carta Convite	Julgamento: 22/01/2015 - 11:00:00	
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ: 11103343000106	Empresa: F.A. VASUM - ME	Fone:	
End: ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - VILA SANTA BRANCA		Estado: MS	
Cidade: Campo Grande			
<b>OBJETO:</b>			
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda			
Prezado Senhor,			
A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 22/01/2015 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteúdo.			
Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horário de recebimento acima fixado.			

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda	Mensal	12,00	R\$ 5.299,00	R\$63.588,00	
<b>Total.....:</b>			12,00		R\$63.588,00	R\$	

Declaramos aceitar, irrevocavelmente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

MIRANDA - MS, 14 de janeiro de 2015.

<p><b>11.103.943/0001-06</b></p> <p><b>F. A. VASUM - ME</b></p> <p>RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - SALA 07 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140 CAMPO GRANDE - MS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: <u>Franciele Aparecida Vasum</u>
CPF: <u>024.338.488-43</u>
Ass: <u>Franciele Vasum</u>
Data: <u>22/01/2015</u>



Processo nº 005/2015Folha nº 83Visto [assinatura]**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS****DADOS DA LICITAÇÃO:**

Convite Nº...: 1/2015      Critério: Menor Preço      Abertura: 14/01/2015 - 10:00:00  
 Processo Nº: 005/2015      Modalidade: Carta Convite      Julgamento: 22/01/2015 - 11:00:00

**PROponente:**

CNPJ: 12710639000140  
 Empresa: ALEXANDRE ZAMBONI - ME      Fone:  
 End: R PORTO GERAL, 0 - CENTRO  
 Cidade: Anastácio      Estado: MS

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 22/01/2015 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteúdo.

Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horário de recebimento acima fixado.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda	Mensal	12,00	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00	

**Total.....:**      12,00 R\$      R\$ 59.988,00

Declaramos aceitar, irrevocavelmente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

MIRANDA - MS, 14 de janeiro de 2015.

Carimbo da Empresa

**12.710.639/0001-40**

**ALEXANDRE ZAMBONI - ME**

RUA PORTO GERAL, S/Nº  
 CENTRO - CEP: 79.210-000  
 ANASTÁCIO - MS

Nome: ALEXANDRE ZAMBONI

CPF: 959786901-20

Ass: [assinatura]

Data:   /  /  



Processo nº 005/2015

Folha nº 84

Visto [assinatura]

ENVELOPE Nº 02 - " PROPOSTA "

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº001/2015

F.A VASUM-ME

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015 HORAS: 1

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

:00 HS

42

ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA"  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CARTA CONVITE N°001/2015

**ALEXANDRE ZAMBONI - ME**

DATA DE ABERTURA: 22/01/2015

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo n° 005,2015

Folha n° 85

Visto [assinatura]

[assinatura]

HORAS: 11:00 HS



Processo nº 005/2015

Folha nº 86

Visto [Signature]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

13 – Atas, relatórios, diligencias e deliberação da comissão julgadora;



*Com você, construindo o futuro*

[Signatures]



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 005/2015  
Carta Convite Nº 001/2015

Às 11:00 horas do dia 22/01/2015 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, reuniram-se os membros da Comissão constituída dos senhores: Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara, Ana Carla Queiroz e Gláucio Lucio Lopes de Souza, para sob a presidência do primeiro, dar início ao processo de abertura e julgamento da licitação nº 005/2015, visando o(a) Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Camara Municipal de Miranda, tendo sido encaminhado convites para as seguintes empresas:

ALEXANDRE ZAMBONI - ME com sede à R: R PORTO GERAL, nº , CENTRO, na cidade de Anastácio-MS, inscrita sobre o CNPJ nº 12710639000140

F.A. VASUM - ME com sede à R: ANA LUIZA DE SOUZA, nº 1220, VILA SANTA BRANCA, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita sobre o CNPJ nº 11103343000106

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME com sede à R: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, nº 553, CENTRO, na cidade de Corguinho-MS, inscrita sobre o CNPJ nº 08704655000152. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes, manifestaram interesse na participação, as mesmas empresas acima descritas que entregaram os envelopes na Secretaria da Câmara para a abertura e julgamento das propostas. A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, passando os envelopes de "Habilitação" para verificação da tempestividade, da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do envelope de habilitação da empresa ALEXANDRE ZAMBONI - ME, que após análise a comissão verificou que a empresa participante cumpriu com as determinações e exigências previstas no Edital do convite, sendo considerada habilitada para a próxima fase. Em seguida a comissão passou-se à abertura do envelope de habilitação da empresa F.A. VASUM - ME, que após a análise a comissão verificou que a empresa participante cumpriu com as determinações e exigências previstas no Edital do convite, sendo considerada habilitada para a próxima fase. Em seguida a comissão passou-se à abertura do envelope de habilitação da empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, que após análise a comissão verificou que a empresa participante cumpriu com as determinações e exigências previstas no Edital do convite, sendo considerada habilitada para a próxima fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de "Propostas" das empresas habilitadas, passando as propostas para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Que assim se apresentaram: empresa ALEXANDRE ZAMBONI - ME, apresentou o valor global de R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), empresa F.A. VASUM - ME, apresentou o valor global de R\$ 63.588,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, apresentou o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Diante da análise e exame das propostas e verificada a compatibilidade de preços com os praticados no Mercado, através de cotação de preços, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros classificar a proposta considerando o tipo

de preço. A proposta de menor preço foi a da empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). A proposta de maior preço foi a da empresa ALEXANDRE ZAMBONI - ME, com o valor global de R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). A proposta de preço médio foi a da empresa F.A. VASUM - ME, com o valor global de R\$ 63.588,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais). A Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros classificar a proposta considerando o tipo de preço.

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO






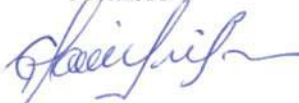


“Menor Preço Global” à Empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, que apresentou o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Classificada em primeiro lugar e vencedora do Certame. O critério utilizado para fins de classificação foi o de “Menor Preço”, de acordo com o estipulado no Convite. Concluindo os trabalhos os membros da Comissão decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da empresa acima citada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara, presidi a presente Sessão. No cumprimento da Lei 8.666/93, o presidente da comissão concedeu prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso com relação a esta licitação. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

MIRANDA/MS, 22 de Janeiro de 2015

  
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara  
Presidente da CPL

  
Ana Carla Queiroz  
Membro

  
Gláucio Lucio Lopes de Souza  
Membro





## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº. 001/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VENCEDOR:** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME;

**CNPJ:** 08.704.655/0001-52;

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miranda - MS, 22 de Janeiro de 2015.

LUCIA MARA FIQUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Presidente C.P.L

Resolução nº. 618/2015

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que afixei no período de

22/02/15 A 22/02/15

o (a) presente resultado de licitação no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





Proc. Adm. Licitatório n. 005/2015

Carta Convite n. 001/2015

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e servidor da Câmara Municipal de Miranda/MS.

#### PARECER JURÍDICO

Atesto que da análise do presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, na forma como previsto no Parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, constatei sua regularidade formal, bem como observância das regras que disciplinam a matéria, contidas na Lei n. 8.666/93, assim como nas Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, de modo que opinamos pelo seu prosseguimento, com a homologação e adjudicação do resultado auferido no julgamento dos lances e propostas.

É o parecer, *s.m.j.*

Miranda, MS, 22 de janeiro de 2015.

MURILO GODOY

Assessor Jurídico - OAB/MS 11.828

THIAGO A. CHIANCA P. OLIVEIRA

Assessor Jurídico - OAB/MS n. 11.285



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



Processo nº 005 / 2015

Folha nº 91

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

14- Atos de adjudicação do objeto da licitação e da homologação;



*Com você, construindo o futuro*



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através do seu Presidente, a senhora FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: ; FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME - 08704655000152 R\$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos ), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Carta Convite Nº. 001/2015, pela Comissão de Licitação.

MIRANDA-MS, 28 de Janeiro de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente da Câmara Municipal



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através do seu Presidente o Senhor FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G  
A

R, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite Nº. 001/2015, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

MIRANDA-MS, 28 de Janeiro de 2015.

  
FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS  
Presidente da Câmara Municipal

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





Processo nº 005/2015

Folha nº 94

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

15- Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005, 2015

Folha nº 95

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

16- Minuta de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;



*Com você, construindo o futuro*





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Câmara, 253 Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, neste ato devidamente representada pela Excelentíssima Sr.ª. Presidente, **Francisco Cebalho Medeiros**, brasileiro, casado, portadora do RG. Sob o n.º. 496312 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º. 421.073.181-15, residente e domiciliado na cidade de MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.704.655/000152 com sede na Avenida Paulo Vieira Barbosa, 553, centro, na cidade de Corguinho - MS, por seu representante legal, o Sr.ª(a) **Fabricio da Silva**, portador(a) do RG. Sob o n.º. 3064686 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o n.º. 854.899.999-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 435 Centro na cidade de Rochedo - MS

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente contrato é celebrado com base no Processo Administrativo de Licitação n.º. 005/2015, modalidade CONVITE n.º. 001/2015e nas regras contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos contratos administrativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**



**3.1.** O presente contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 02 de fevereiro de 2016, que é o prazo previsto para a execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO**

**4.1** - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor Global de **R\$ 58.800,00** (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) que deverá ser pago o valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos) mensais, para todos os fins de direito.

**4.2** - A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS OBJETO A SEREM EXECUTADOS**

**5.1** - O pagamento dos serviços será feito na medida em que forem sendo entregues ao CONTRATANTE e será no valor contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, que deverá especificar cada serviço, a quantidade e os preços, que deverão ser aqueles constantes da PROPOSTA DE PREÇO, apresentado pela CONTRATADA e que integra este edital como seu anexo.

**5.2** - Das Notas Fiscais/Faturas deverá constar, obrigatoriamente, o número do presente contrato e o ATESTADO de recebimento dos produtos nela especificados pelo servidor designado para tal fim.

**5.3** - Em caso de devolução de Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

**5.4** - Nos preços propostos pela CONTRATADA na PROPOSTA DE PREÇO que ofertou já estão incluídos todos os custos e tributos incidentes sobre a operação, razão pela qual não poderá exigir do CONTRATANTE o ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes dos serviços a serem formalizados.

**5.5** - Quando da realização dos pagamentos o Município reterá os valores dos tributos e contribuições eventualmente incidentes sobre a operação de compra e venda formalizada.





5.6 - Os pagamentos estarão condicionados, ainda, à comprovação, pela CONTRATADA, de estar em dia com as obrigações perante a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação das Certidões Negativas respectivas.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS E DAS CONDIÇÕES EM QUE PODE OCORRER**

6.1 - Tendo em vista a obrigação do CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete à custa da outra, os preços propostos para cada produto poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

##### **7.1 - São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Os serviços deverão ser prestados pelo contratado em sua sede, transito desde que venha a colocar a disposição do contratante o resultado de seu trabalho, objetivando o assessoramento, acompanhamento, implantação, capacitação de pessoal para a operacionalização dos sistemas informatizados, tudo de conformidade com as regras do contrato;
- b) A prestação dos serviços será de forma continua sendo efetivada quando as sua necessidade;
- c) O Contratado obriga-se a fornecer e prestar os serviços em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, correção quando constatado não estarem de acordo com os resultados esperados;
- d) Serão recusados os serviços imprestáveis ou que não atendam as especificações constantes neste contrato e/ou que não estejam adequados para o uso ou utilização;





- e) As despesas relativas à hospedagem, alimentação, transporte de pessoal técnico da contratada necessário à execução dos serviços correrá a conta da CONTRATANTE;
- f) O contratante em hipótese alguma responderá a terceiros por crimes de ordem autoral cometido pelo contratado, dos sistemas mencionados no objeto do contrato;
- g) Executar os serviços no prazo que lhe for concedido para tanto, nas quantidades, qualidade e preços contidos na Proposta de Preço que ofertou e que integra o procedimento licitatório que originou o presente contrato.

#### 7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos serviços executados na forma pactuada, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou equivalente;
- b) Noticiar à CONTRATADA, previamente, sempre que ocorrer qualquer irregularidade passível de aplicação de multa;
- c) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços;

#### CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS MULTAS

9.1 - Sem prejuízo das penalidades previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e na legislação pertinente à operação de compra e venda, a CONTRATADA incidirá nas seguintes multas para as hipóteses previstas:

- a) Multa no valor correspondente a 1° (um por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
  - a.1) Todas às vezes em atrasar a execução dos serviços requisitados;



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



- b.1) Na hipótese da execução dos serviços de qualidade inferior àquela solicitada;
- b) Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
- a.1) Na hipótese da dar causa à rescisão do presente contrato pela reincidência em quaisquer das infrações contratuais descritas no ITEM "a" supra, apenadas com a multa de 1% sobre o valor do contrato;
- b.1) Na hipótese de deixar de executar os serviços sem justa causa, assim entendida pela Administração Pública Municipal;

**9.2** - As multas previstas nesta Cláusula são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, ou seja, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra, ainda que de igual valor.

**9.3** - A CONTRATADA declara-se ciente de que além de incorrer nas multas previstas nesta Cláusula, ficará sujeita às sanções administrativas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de incorrer em quaisquer das vedações contidas nos citados dispositivos, e, também, de que deverá efetuar o recolhimento do valor da multa que eventualmente lhe venha a ser imposta na Tesouraria da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação e que na hipótese de atraso no recolhimento do valor de qualquer multa o CONTRATANTE poderá efetuar o desconto de seu valor de eventual crédito que tenha perante a Fazenda Pública municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO**

**10.1** - Constituem causas para a rescisão do presente contrato todas aquelas expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, aplicáveis à hipótese deste contrato, sendo certo que o CONTRATANTE poderá, também, rescindi-lo na hipótese da CONTRATADA reincidir em quaisquer das causas ensejadoras da aplicação de multa expressamente indicadas na Cláusula anterior, sendo que a rescisão deverá observar o disposto no art. 79 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO**





11.1 - O presente contrato poderá ser alterado desde que presentes quaisquer das hipóteses expressamente previstas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CIÊNCIA, PELA CONTRATADA, DAS FACULDADES LEGAIS CONFERIDAS AO CONTRATANTE**

12.1 - A CONTRATADA declara-se ciente das faculdades conferidas ao CONTRATANTE pela Lei n. 8.666/93, em seu art. 58.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - O CONTRATANTE deverá mandar publicar o resumo ou extrato do presente contrato no prazo indicado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, correndo às suas expensas as despesas daí decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1 - Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da Comarca de MIRANDA- MS, que é o foro sede do CONTRATANTE, ante o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei n. 8.666/93.

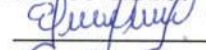
E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo indicadas para que surta os efeitos Jurídicos colimados.

Miranda- MS, 02 de Fevereiro de 2015.

  
FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS  
Presidente do Legislativo Municipal  
CONTRATANTE

  
FABRÍCIO DA SILVA  
Fabrício da Silva & Cia Ltda - Me  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Ester da Silva Correa Medeiros  
CPF N° 783.265.081-87

2.   
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara  
CPF N° 773.264.741-68





**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2015  
CONVITE 001/2015 - PROCESSO 005/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 E 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**ASSINAM:** FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - CONTRATANTE /  
FABRICIO DA SILVA - CONTRATADA.

Miranda - MS, 02 de Fevereiro de 2015.

LUCIA MARA FIQUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Presidente C.P.L

Resolução nº. 618/2015

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que afixei no período de 02/02/15 a 02/02/15 o (a) presente extrato de contrato no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

# Jornal da

"A FORÇA D

05 de Fevereiro de 2015 - Edição nº 1730 - e-mail: jornaldacidade

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO 002/2015  
CONVITE 001/2015 - PROCESSO 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.  
CONTRATADA: FABRÍCIO DA SILVA & CIA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
ASSINAM: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - CONTRATANTE / FABRÍCIO DA SILVA - CONTRATADA.

Miranda - MS, 02 de Fevereiro de 2015.

LUCIA MARA FIQUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente C.P.L  
Resolução nº. 618/2015



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Miranda  
Secretaria Municipal

### RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 07/2015

Dispõe sobre aprovação de Matrículas em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 1.487, de 27 de dezembro de 1996 e suas alterações, e no artigo 1º da Lei nº 1.487, de 27 de dezembro de 2009, Resolução CN nº 7, de 14 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2009, Resolução CME nº 042 de 22 de março de 2012, de 06 de julho de 2012, na Deliberação nº 12, de 12 de agosto de 2012, na Proposta de Educação nº 12, de 12 de agosto de 2012, na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino de Miranda - Estado de Mato Grosso do Sul.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada e implantada a Matrícula em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2015.



Estado de Mato Grosso do Sul





Processo nº 005, 2015

Folha nº 104

Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

17- Outros comprovantes de publicação;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015  
Folha nº 105  
Visto [assinatura]

## Câmara Municipal de Miranda-MS

18- Demais documentos relativos a licitação;



*Com você, construindo o futuro*



Processo nº 005/2015

Folha nº 106

Visto \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Miranda-MS

NÃO HOUVE



*Com você, construindo o futuro*

14 de Janeiro de 2015 - Edição nº 1727

**Jornal da Cidade****MIRANDA**

citados, e necessário apresentar a transferência ou a declaração da escola de

gunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Já nas es-

R. E. Assentamento Bandeirantes - 14h00 / Dia 13 - E. M. R. P. Raimundo dos Santos - Duque Estrada - 08h00 / Dia 13 - E. M. R. E. Baldomero Gilbar Cortada Filho - Paxixi - 14h00 / Dia 14 - E. M. R. E. Gumercindo Ribeiro - Salobra - 08h00 / Dia 15 - E. M. R. E. Beatriz de Barros Bumlai - Fazenda Cristo - 08h00 / Dia 16 - E. M. R. E. 18 de Novembro - Assentamento Tupãbaê - 08h00 / Maiores informações podem ser obtidas nas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 618/2015 - ADMINISTRATIVA

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações - C.P.L. e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente)  
Ana Carla Queiroz (Membro)  
Glauco Lucio Lopes de Souza (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2015.

Ver. Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160  
e-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

**Leia  
Jornal da  
Cidade**



**3242  
4177**

Rua Benjamin Constat, 520 - Miranda - MS

**MILLER**

**Móveis  
em at  
com**

Onde  
tudo p  
casa n  
e conf

Rua Tiradent  
Fones: **324**

Rua 13 de Ju  
Fones: **324**

Av. Manoel F  
Fone: **3268**



Miranda-MS, 23 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº 081/2015/GAB/CMM.

AO EXMO SR.

WALDIR NEVES BARBOSA

MD. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE/MS.

CAMPO GRANDE – MS.

Contrato de Nº. 002/2015 - Valor: R\$ 58.800,00 (Cinqüenta e oito mil e oitocentos reais).  
Processo Administrativo Licitatório de Nº. 005/2015.

Convite nº 001/2015

Assunto: Encaminhamento de Contrato.

Órgão: Câmara Municipal de Miranda – MS.

Ordenador de Despesas: **Francisco Cebalho Medeiros**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 496312-SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 421.073.181-15, residente e domiciliado na Rua Candido Ramires, nº 111, Bairro: Aparecida, CEP: 79380-000, na cidade de Miranda-MS – MS.

Senhor Presidente:

Venho através do Presente, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e apreciação, cópia do **Contrato de Nº. 002/2015**, parte integrante do **Processo Administrativo Licitatório de Nº. 005/2015**, na modalidade **Convite nº 001/2015**, firmado entre a **Câmara Municipal de Miranda-MS** e a empresa **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**;

Diante do exposto, e na certeza de que as demonstrações explicitadas, aliadas ao envio de documentos, atendem pela regularidade e legalidade do presente Processo Administrativo e seus anexos em comento.

Atenciosamente,

  
Presidente da Câmara Municipal

**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 496312-SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 421.073.181-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Ramires, 111, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 79.380-000, nesta cidade de Miranda – MS.

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





**TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL**

**Recibo de Protocolo**

Número do Protocolo: **001582523**

Número do Ofício: **81**

Ano do Ofício: **2015**

Usuário: **EDUARDO TIVIROLLI**

Município: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **23/02/2015 11:42:20**

Data de emissão do relatório: **23/02/2015 11:42:32**

Meio entrega: **Guichê**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS**

### **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

(2ª FASE - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 035 de 14 de DEZEMBRO de 2011)

## **CONTRATO DE Nº. 002/2015**

**VALOR: R\$ 58.800,00 - DATA: 02/02/2015**

**VIGÊNCIA: 02/02/2015 á 02/02/2016**

**EMPRESA: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME**

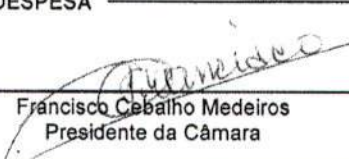

N. E. / N.A.E.			ORDEM DE PAGAMENTO			NOTA FISCAL			GUIA DE RET.
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	ISSQN
CONTRATO 002/2015									
58	02/02/2015	53.900,00	139	23/02/2015	4.900,00	727	20/02/2015	4.900,00	0,00
3	04/01/2016	4.900,00	233	20/03/2015	4.900,00	742	20/03/2015	4.900,00	0,00
			296	23/04/2015	4.900,00	741	15/04/2015	4.900,00	0,00
			360	20/05/2015	4.900,00	745	20/05/2015	4.900,00	0,00
			449	22/06/2015	4.900,00	13	16/06/2015	4.900,00	0,00
			514	21/07/2015	4.900,00	18	17/07/2015	4.900,00	0,00
			568	20/08/2015	4.900,00	34	17/08/2015	4.900,00	0,00
			626	22/09/2015	4.900,00	45	15/09/2015	4.900,00	0,00
			677	20/10/2015	4.900,00	70	19/10/2015	4.900,00	0,00
			759	20/11/2015	4.900,00	76	19/11/2015	4.900,00	0,00
			788	18/12/2015	4.900,00	81	09/12/2015	4.900,00	0,00
			6	20/01/2016	4.900,00	95	18/01/2016	4.900,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.800,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>58.800,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>58.800,00</b>	0,00

Processo nº 005.80015  
Folha nº 111  
Visto \_\_\_\_\_





## Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO			
N.º Empenho..:	58	Tipo..:	Global
Contrato:	2/2015	Data.....:	2/2/2015
Licitacao.:	5/2015		
Modalidade: Convite para Compras e Serviços			
DADOS DO CREDOR			
Nome.....:	327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME	C.N.P.J/C.P.F.:	08.704.655/0001-52
Endereço.....:	Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553	Cidade:	CORGUINHO
Telefone.....:		UF:	MS
Banco.....:		FAX.....:	
	Agência:	Conta:	
Gênero Despesa...: DESPESA GERAL			
VALOR			
53.900,00 (Cinquenta e Tres Mil, Novecentos Reais.)			
HISTÓRICO			
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.			
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód Reduzido.:	6		
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.....:	01	Legislativa	
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa	
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento.....:	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
F. de Recursos.:	0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte			
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		53.900,00
VALORES DA DOTAÇÃO			
Saldo Anterior.....:	423.988,03	Lanç. Empenho...:	53.900,00
		Saldo Atual.....:	370.088,03
DEBENEFICIÁRIO DA DESPESA			
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara		 Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
Por ser verdade, firmo o presente			
		Credor - Doc. nº :	



## Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 3	Tipo..: Global	Data.....: 4/1/2016
Contrato: 2/2015		
Licitacao.: 5/2015		
Modalidade: Convite para Compras e Serviços		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME		C.N.P./C.P.F....: 08.704.655/0001-52
Endereço.....: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF. MS
Telefone.....:	FAX.....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa....: DESPESA GERAL		
VALOR		
4.900,00 (Quatro Mil, Novecentos Reais.)		
HISTÓRICO		
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME CONVITE 001/2015, CONTRATO 002/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido..: 6		
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.....: 01	Legislativa	
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa	
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento....: 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		4.900,00
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 610.000,00	Lanç. Empenho...: 4.900,00	Saldo Atual.....: 605.100,00
RDEADOR DA DESPESA		
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara	 Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
Por ser verdade, firmo o presente		
		Credor - Doc. nº :



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 114  
 Visto \_\_\_\_\_

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 139      Tipo: Pagamento de Empenho      Data....: 23/02/2015  
 Nº do Empenho: 58      Data do empenho....: 02/02/2015

DADOS DO CREDOR

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME      C.N.P./J/C.P.F: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553      Cidade: CORGUINHO      UF: MS  
 Banco.....:      Agência:      Conta:  
 Telefone.:      Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	53.900,00
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....</b>	<b>4.900,00</b>
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	4.900,00
Saldo a pagar do Empenho .....	49.000,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001      CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01      Legislativa  
 Sub-Função.....: 031      Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001      Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001      Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos.: 0100      Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores      4.900,00

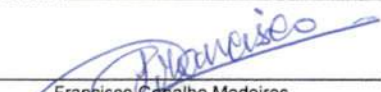
DADOS FINANCEIROS

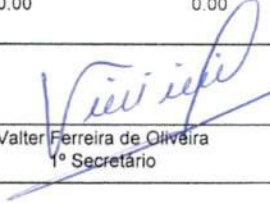
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica      CHEQUE      301118      4.900,00

/ Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
727/1	20/02/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

ASSINATURAS

  
 Francisco Cabalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



### Nota de Liquidação

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

Nº da Liquidação: 1 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 20/02/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 2/2/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Liquidação .....	4.900,00
Valor a Liquidar.....	49.000,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

**Notas Fiscais**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
727/1	20/02/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

Cmp. Bando Agência CI Conta Série Cheque nº C3 RS # 1.300,00 #  
048 104 4556 8- 06000005-5 9 AAA 301118 6

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e novecentos reais

a Fabrics da Silva e cia LTDA - ME e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

Miranda, 23 de Fevereiro de 2015  
*[Signature]*

MIRANDA, MS  
RUA 13 DE JUNHO 168  
MIRANDA - MS  
CONFECCAO: 09/13

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
CNPJ 15.465.008/0001-09

CLIENTE BANCARIO DESDE: 03/2013

Processo nº 005/2015  
Folha nº 116  
Visto *[Signature]*

10445564# 0483011185# 700600000556#

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME  
AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 565 - CENTRO  
79460-000 - CORGUINHO-MS

Insc. Munic. 2265 - CNPJ 03.704.855/0001-52



**Prefeitura Municipal de Corguinho**

Fone: (67) 3250-1428

Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10 - Centro  
CEP 79460-000 - Corguinho - Mato Grosso do Sul  
CNPJ 03.501.525/0001-07

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
SÉRIE 1

1ª VIA - CLIENTE

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

24410

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
20/02/2015	29/04/2015		00727

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, 253 BAIRRO: PARA HEZES DA LAGUNA CIDADE: MIRANDA U.F.: MS

FONE/FAX: \_\_\_\_\_ CEP: 79380-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ C.N.P.J./C.P.F./RG: 15.465.008/0001-09 INSCR. MUNICIPAL CONTRIBUINTE SUBSTITUTO: \_\_\_\_\_

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
	Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores e periféricos, rede de internet e serviços dedicados, pertencentes à Câmara Municipal de Miranda.		4.900,00	
obs: Oferte pelo simples nacional				

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$
			4.900,00

TRANSPORTADORA: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA:  EMITENTE  DESTINATÁRIO

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série 1 indicada ao lado.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1	
Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE	Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO
00727	24410

RIMOLU Três Lagoas - MS - Fone/Fax: (67) 2105-2882 - rimolu@rimolu.com.br - Cod. 6943 car. Ref. CF



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**

Pagamento de Empenho

**DADOS DA OP**

Nº Ordem Pagamento: 233      Tipo: Pagamento de Empenho      Data.....: 20/03/2015  
 Nº do Empenho: 58      Data do empenho.....: 02/02/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME      C.N.P./C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553      Cidade: CORGUINHO      UF: MS  
 Banco.....:      Agência:      Conta:  
 Telefone.:      Fax.....:     

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	9.800,00
Saldo a pagar do Empenho .....	44.100,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

**ISTÓRICO**

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001      CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01      Legislativa  
 Sub-Função.....: 031      Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001      Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001      Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos..: 0100      Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores      4.900,00

**DADOS FINANCEIROS**

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica      AV. DE DEBITO      00024194      4.900,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
742/1	20/03/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

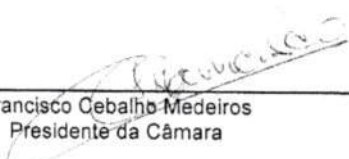

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

\_\_\_\_\_  
 Credor - Doc. nº :



### Nota de Liquidação

<b>DADOS DA LIQUIDAÇÃO</b>					
Nº da Liquidação:	2	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data....:	20/03/2015
Nº do Empenho:	58	Data do empenho....:	2/2/2015		
<b>DADOS DO CREDOR</b>					
Nome....:	327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME		C.N.P./J/C.P.F: 08.704.655/0001-52		
Endereço:	Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553	Cidade:	CORGUINHO	UF:	MS
<b>VALORES</b>					
Valor do Empenho.....:					53.900,00
Valor da Nota de Liquidação .....					4.900,00
Valor a Liquidar.....:					44.100,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>					<b>4.900,00</b>
<b>HISTÓRICO</b>					
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.					
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>					
Cód. Reduzido:	6				
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento....:	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
<b>Detalhamento da Fonte</b>					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					4.900,00
<b>Notas Fiscais</b>					
<b>Nº/Série</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>NF-e / SEFAZ</b>	<b>Valor Nota</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
742/1	20/03/2015		4.900,00	0,00	4.900,00
<b>ASSINATURAS</b>					
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara			 Valtter Ferreira de Oliveira 1º Secretário		
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



FABRICE DA SILVA & CIA LTDA - ME  
RUA PAULO DE FIGUEIREDO, 10 - CENTRO  
79460-000 - CORGUINHO - MS



### Prefeitura Municipal de Corguinho

Fone: (67) 3250-1428  
Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10 - Centro  
CEP 79460-000 - Corguinho - Mato Grosso do Sul  
CNPJ 03.501.525/0001-07

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1

1ª VIA - CLIENTE  
Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO  
24698

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
20/03/2015	11/03/2015			0.1742
CLIENTE			E-MAIL	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA				
ENDEREÇO	BARRIO	CIDADE	UF	
RUA GENOVEZ CAMARZ, 253	Franco Henrique Laguarda Miranda	MIRANDA	MS	
FONE/FAX	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ, P.E. RG	INSCR. MUNICIPAL CONTRIBUINTE SUBSTITUO
	79380000		15465.008/0001-09	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.
-	Proteção de Serviço de uma rede, instalação e configuração de computadores, roteadores e periféricos, rede de internet e serviços de dados.		4.900,00	

Obs: Optante pelo Simples

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUO TRIBUTARIO	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$	4.900,00
--------------------------	-------------------------------------	----------------	--------------------------------	----------

TRANSPORTADORA	ENDEREÇO			
TE POR CONTA	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
ITENTE <input type="checkbox"/> DESTINATARIO <input type="checkbox"/>				

Recebi(emos) de FABRICE DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série 1 indicada ao lado.

\_\_\_\_\_  
DATA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1

Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE: 0.1742  
Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO: 24698

Processo nº 005/2015

Folha nº 121

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,30
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,30
<b>Identificação da operação:</b>	CONTRATO 02 DE MANUTENCAO

<b>Data de débito:</b>	20/03/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/03/2015 13:05:26

<b>Código da operação:</b>	00024194
<b>Chave de segurança:</b>	HKUPZ1Q3Y2JWXEFW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**

Pagamento de Empenho

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 296 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 23/04/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

DADOS DO CREDOR

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P.J/C.P.F: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco..... Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....

VALORES

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	14.700,00
Saldo a pagar do Empenho .....	39.200,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 4.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
741/1	15/04/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

ASSINATURAS

Francisco Cabalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

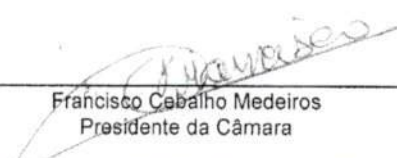
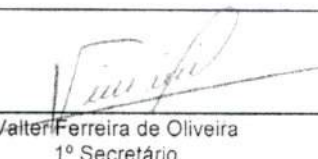
Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



### Nota de Liquidação

<b>DADOS DA LIQUIDAÇÃO</b>					
Nº da Liquidação:	3	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data.....:	15/04/2015
Nº do Empenho:	58	Data do empenho.....:	2/2/2015		
<b>DADOS DO CREDOR</b>					
Nome....:	327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME		C.N.P./C.P.F.: 08.704.655/0001-52		
Endereço:	Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553	Cidade:	CORGUINHO	UF:	MS
<b>VALORES</b>					
Valor do Empenho.....:					53.900,00
Valor da Nota de Liquidação .....					4.900,00
Valor a Liquidar.....:					39.200,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>					<b>4.900,00</b>
<b>TÓRICO</b>					
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.					
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>					
Cód. Reduzido:	6				
Órg. Unid.....:	01.001		CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Função.....:	01		Legislativa		
Sub-Função.....:	031		Ação Legislativa		
Programas.....:	0001		Desenvolvimento da Camara Municipal		
Proj./Ativ.....:	2001		Manutenção das Atividades da Camara Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
SubElemento.....:	17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte Recursos:	0100		Recursos Ordinários		
<b>Detalhamento da Fonte</b>					
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				4.900,00
<b>Notas Fiscais</b>					
<b>Nº/Série</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>NF-e / SEFAZ</b>	<b>Valor Nota</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
741/1	15/04/2015		4.900,00	0,00	4.900,00
<b>ASSINATURAS</b>					
 _____ Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara			 _____ Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário		
Por ser verdade, firmo o presente					
			Credor - Doc. nº:		

FABRÍCIO DA SILVA & CIA LTDA ME  
 AV. PAULO VIEIRA - BARROSA - CENTRO  
 79460-000 - CORGUINHO-MS  
 Insc. Munic. 2265 - CNPJ 08.704.655/0001-52

**Prefeitura Municipal de Corguinho**

Fone: (67) 3250-1428  
 Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10 - Centro  
 CEP 79460-000 - Corguinho - Mato Grosso do Sul  
 CNPJ 03.501.525/0001-07

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1

1ª VIA - CLIENTE

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

24657



DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
15/04/2015	02/05/2015		00741

CLIENTE: Câmara Municipal de Miranda

ENDEREÇO: Rua General Cãmica, 253

BAIRRO: Praça Tenente da Laguna

CIDADE: Miranda MS

CEP: 71380-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: MS.465.008/0001-09

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.
	Prestação de serviços de manutenção, instalação e conservação de computadores, roteadores e periféricos, Rede de internet e serviços de suporte, pertencentes à Câmara Municipal de Miranda		4.900,00	

Obs. Optante pelo Simples Nacional

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 4.900,00
--------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------------------

TRANSPORTADORA	ENDEREÇO			
FRETE POR CONTA	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
<input type="checkbox"/> VTE <input type="checkbox"/> DESTINATÁRIO				

Recebi(emos) de FABRÍCIO DA SILVA & CIA LTDA ME os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série 1 indicada ao lado.

DATA: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1	
Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE	Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO
00741	24657

Processo nº 005/2015Folha nº 125Visto [assinatura]**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 , 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-3/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,30
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,30
<b>Identificação da operação:</b>	REF. CONTRATO 002

<b>Data de débito:</b>	23/04/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	23/04/2015 11:28:31

<b>Código da operação:</b>	00013859
<b>Chave de segurança:</b>	82F0UYW3SYCA64LL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**

Pagamento de Empenho

Processo nº 00512015

Folha nº 126

Visto [assinatura]

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 360 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 20/05/2015  
Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

DADOS DO CREDOR

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
Banco..... Agência: Conta:  
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	19.600,00
Saldo a pagar do Empenho .....	34.300,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
Função.....: 01 Legislativa  
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 00010738 4.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
746/1	20/05/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

ASSINATURAS

[assinatura]  
Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

[assinatura]  
Valter Ferreira de Oliveira  
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



## Nota de Liquidação

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 4 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 20/05/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 2/2/2015

## DADOS DO CREDOR

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P.J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Telefone: FAX....:  
 Banco.....: Agência: Conta:

## VALORES

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Liquidação .....	4.900,00
Valor a Liquidar.....	34.300,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>	<b>4.900,00</b>

## HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

## DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

## Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

## Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
746/1	20/05/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

## ASSINATURAS

Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



FABRÍCIO DA SILVA - C.R. TDA-12  
R. PAULO NEFF - BUBS 124 - 13 - 1301A  
79460-000 - CORGUINHO-MS



INSC. MUNIC 2205 - CNPJ 03.501.525/0001-02  
**Prefeitura Municipal de Corguinho**

Fone: (67) 3250-1428

Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10 - Centro  
CEP 79460-000 - Corguinho - Mato Grosso do Sul  
CNPJ 03.501.525/0001-07

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE 1

1ª VIA - CLIENTE

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

24963

Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE

DATA DE EMISSÃO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

20/05/2015

CLIENTE  
Câmara Municipal de Miranda

ENDEREÇO  
Rua General Câmara, 253

MUNICÍPIO  
Corguinho, Mato Grosso do Sul

CEP  
79380-000

CNPJ  
15.465.008/0001-09

UF  
MS

RA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
-------	------------	-------	-----------	------------	-------

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.
	Prestação de serviços de manutenção, instalação e conserto de computadores, roteadores e periféricos, rede de internet e servidor dedicado, pertencentes à Câmara Municipal de Miranda		4.900,00	

Obs: Detente pelo simples nacional.

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 4.900,00
--------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------------------------------

THAM	HORA	ENDEREÇO
FRETE POR CONTA		
<input type="checkbox"/> EMITENTE	<input type="checkbox"/> DESTINATÁRIO	
QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO
		PESO BRUTO

Recebi(emos) de  
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série 1 indicada ao lado.

DATA  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE 1	
Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE	Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO
24963	24963

Processo nº 005/2015Folha nº 129Visto [assinatura]**CAIXA****Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,30
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,30
<b>Identificação da operação:</b>	PREST SERV COMPUTADORES

<b>Data de débito:</b>	20/05/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/05/2015 10:19:23

<b>Código da operação:</b>	00010738
<b>Chave de segurança:</b>	RAX12YWESTSQRJSW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
Folha nº 130  
Visto \_\_\_\_\_

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 449 Tipo: Pagamento de Empenho Data.....: 22/06/2015  
Nº do Empenho: 58 Data do empenho.....: 02/02/2015

DADOS DO CREDOR

Nome.....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
Banco.....: Agência: Conta:  
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5.....:	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	24.500,00
Saldo a pagar do Empenho .....	29.400,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
Função.....: 01 Legislativa  
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  
F. de Recursos.: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

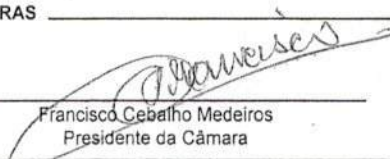
DADOS FINANCEIROS


5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 4.900,00

/ Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
13/UNICA	16/06/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

ASSINATURAS

  
Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

  
Valter Ferreira de Oliveira  
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



## Nota de Liquidação

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 5 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 16/06/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 2/2/2015

## DADOS DO CREDOR

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Telefone: FAX....:  
 Banco..... Agência: Conta:

## VALORES

Valor do Empenho.....: 53.900,00  
 Valor da Nota de Liquidação .....: 4.900,00  
 Valor a Liquidar.....: 29.400,00  
 Valor Líquido Liquidado .....: 4.900,00

## HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

## DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento.....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários


## Detalhamento da Fonte


0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

## Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
13/UNICA	16/06/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

## ASSINATURAS

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1439  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
00013

Data e Hora da Emissão  
16/06/2015 às 09h35

Código de Verificação  
160609340187SF3M



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Razão Social: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 08.704.655/0001-52      Inscrição Estadual: 283596139  
 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO  
 Município: Corguinho      UF: MS      E-mail: gildecelle@gmail.com  
 Inscrição Municipal: 2226  
 Telefone: (67) 3250-1578

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 132  
 Visto

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 CNPJ: 15.465.008/0001-09      Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      Inscrição Estadual:  
 Município: Miranda      UF: MS      E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br  
 Telefone: (67) 3242-1160

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2015      Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR      Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00013.

✂

Processo nº 005/2015Folha nº 133

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,30
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,30
<b>Identificação da operação:</b>	PRESTACAO DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	22/06/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	22/06/2015 10:03:49

<b>Código da operação:</b>	00026068
<b>Chave de segurança:</b>	18A2TV93H04TU5CX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 134  
 Visto

**DADOS DA OP**

Nº Ordem Pagamento: 514 Tipo: Pagamento de Empenho Data.....: 21/07/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho.....: 02/02/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....:	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 6.....:	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	29.400,00
Saldo a pagar do Empenho .....	24.500,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

**DADOS FINANCEIROS**

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 00017022 4.900,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
18/UNICA	17/07/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

Francisco Gebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



### Nota de Liquidação

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

Nº da Liquidação: **6** Tipo: **Liquidação de Empenho** Data....: **17/07/2015**  
 Nº do Empenho: **58** Data do empenho.....: **2/2/2015**

**DADOS DO CREDOR**

Nome...: **327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME** C.N.P./J/C.P.F.: **08.704.655/0001-52**  
 Endereço: **Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553** Cidade: **CORGUINHO** UF: **MS**  
 Telefone: \_\_\_\_\_ FAX.....: \_\_\_\_\_  
 Banco.....: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
<b>Valor da Nota de Liquidação .....</b>	<b>4.900,00</b>
Valor a Liquidar.....	24.500,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: **6**  
 Órg. Unid.....: **01.001** CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: **01** Legislativa  
 Sub-Função.....: **031** Ação Legislativa  
 Programa.....: **0001** Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: **2001** Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento.....: **17** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: **0100** Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

**Notas Fiscais**

Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
3/JUNICA	17/07/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

Francisco Gebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_  
 Credor - Doc. nº :





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1439  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00018	Série -
Data e Hora da Emissão 17/07/2015 às 11h05	
Código de Verificação 1707110432xTQNXY	



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ : 08.704.655/0001-52      Inscrição Estadual: 283596139  
 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO  
 Município: Corguinho      UF: MS      E-mail: gildecelle@gmail.com

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 136  
 Visto

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 CNPJ : 15.465.008/0001-09      Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      Inscrição Estadual:  
 Município: Miranda      UF: MS      E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br      Telefone: (67) 3242-1160

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2015  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

✂

**CAIXA**Processo nº 005/2015Folha nº 137Visto [assinatura]**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PREST DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	21/07/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	21/07/2015 11:22:46

<b>Código da operação:</b>	00017022
<b>Chave de segurança:</b>	J6PH9XJGY4LPNRP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Processo nº 005/2015Folha nº 138Visto \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]***Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PREST DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	21/07/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	21/07/2015 11:22:46

<b>Código da operação:</b>	00017022
<b>Chave de segurança:</b>	J6PH9XJGY4LPNRP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 139  
 Visto \_\_\_\_\_

**DADOS DA OP**

Nº Ordem Pagamento: 568 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 20/08/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P.J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco..... Agência: Conta:  
 Telefone..... Fax.....

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 7.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	34.300,00
Saldo a pagar do Empenho .....	19.600,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
 Órg Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4 900,00

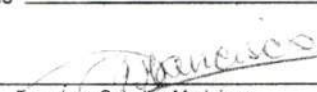
**DADOS FINANCEIROS**

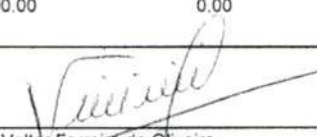
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 00008241 4.900,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
34/UNICA	17/08/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

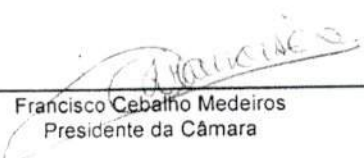
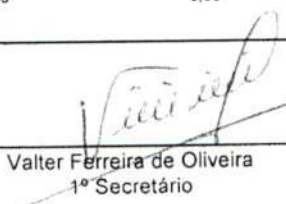
  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



## Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação:	7	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data....:	17/08/2015
Nº do Empenho:	58	Data do empenho....:	2/2/2015		
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME			C.N.P.J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52	
Endereço:	Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553		Cidade:	CORGUINHO	UF: MS
Telefone:		FAX....:			
Banco....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:					53.900,00
Valor da Nota de Liquidação .....					4.900,00
Valor a Liquidar.....:					19.600,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>					<b>4.900,00</b>
HISTÓRICO					
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	6				
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento....:	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					4.900,00
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
34/UNICA	17/08/2015		4.900,00	0,00	4.900,00
ASSINATURAS					
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara			 Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário		
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1439  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00034	Série -
Data e Hora da Emissão 17/08/2015 às 09h17	
Código de Verificação 1708091738grDUJt	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ : 08.704.655/0001-52      Inscrição Estadual: 283596139  
 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO  
 Município: Corguinho      UF: MS      E-mail: gildecelle@gmail.com

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 241  
 Visto

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 CNPJ : 15.465.008/0001-09      Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      Inscrição Estadual:  
 Município: Miranda      UF: MS      E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br      Telefone: (67) 3242-1160

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00
	PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2015      Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR      Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00034.



Processo nº 005,2015

Folha nº 142

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	CONF DE COMPUTADORES

<b>Data de débito:</b>	20/08/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/08/2015 09:22:25

<b>Código da operação:</b>	00008241
<b>Chave de segurança:</b>	X560JSM6XEC5FHU0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
Folha nº 143  
Visto \_\_\_\_\_

**DADOS DA OP**

Nº Ordem Pagamento: 626 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 22/09/2015  
Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
Banco.....: Agência: Conta:  
Telefone.: Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 8.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	39.200,00
Saldo a pagar do Empenho .....	14.700,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
Função.....: 01 Legislativa  
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

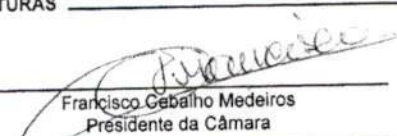
**DADOS FINANCEIROS**

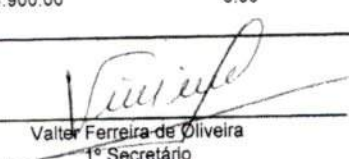
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 00017372 4.900,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
45/UNICA	15/09/2015		4.900.00	0.00	4.900.00

**ASSINATURAS**

  
Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

  
Valter Ferreira de Oliveira  
1º Secretário

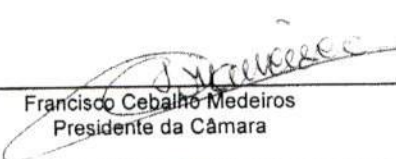
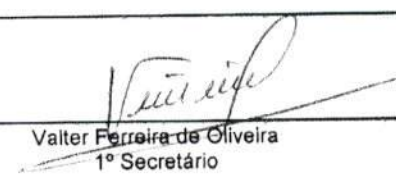
Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :





## Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO		Tipo: Liquidação de Empenho		Data.....: 15/09/2015	
Nº da Liquidação:	8	Nº do Empenho:	58	Data do empenho.....: 2/2/2015	
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/C.P.F: 08.704.655/0001-52		
Endereço:	Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553		Cidade: CORGUINHO	UF: MS	
Telefone:			FAX.....:		
Banco.....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:				53.900,00	
Valor da Nota de Liquidação .....				4.900,00	
Valor a Liquidar.....:				14.700,00	
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>				<b>4.900,00</b>	
HISTÓRICO					
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	6				
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	Desenvolvimento da Camara Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento.....:	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				4.900,00	
Notas Fiscais					
%Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
45/UNICA	15/09/2015		4.900,00	0,00	4.900,00
ASSINATURAS					
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara		 Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário			
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10<sup>ª</sup> - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1439  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00045	Série -
Data e Hora da Emissão 15/09/2015 às 11h25	
Código de Verificação 150911250211bvUL	



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ : 08.704.655/0001-52      Inscrição Estadual: 283596139      Inscrição Municipal: 2226  
 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO      Telefone: (67) 3250-1578  
 Município: Corguinho      UF: MS      E-mail: gildecelle@gmail.com

Processo nº 005/12  
 Folha nº 245  
 Visto

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 CNPJ : 15.465.008/0001-09      Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      Inscrição Estadual:  
 Município: Miranda      UF: MS      Telefone: (67) 3242-1160  
 E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2015  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Processo nº 005/2015

Folha nº 146

Visto \_\_\_\_\_

**CAIXA****Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PREST DE SER COMPUTADORES

<b>Data de débito:</b>	22/09/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	22/09/2015 12:05:48

<b>Código da operação:</b>	00017372
<b>Chave de segurança:</b>	FFXESPRRNM6USZFT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015

Folha nº 147

Visto

## DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 677 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 20/10/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

## DADOS DO CREDOR

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....:

## VALORES

Valor do Empenho.....:	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 9.....:	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	44.100,00
Saldo a pagar do Empenho .....	9.800,00

Líquido a Pagar .....: 4.900,00

## HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

## DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários

## Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	4.900,00
---------------------------------------------------------------------	----------

## DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica	AV. DE DEBITO	00030381	4.900,00
----------------------------------------------	---------------	----------	----------

## NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
70/UNICA	19/10/2015		4.900.00	0.00	4.900.00

## ASSINATURAS

Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



### Nota de Liquidação

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

Nº da Liquidação: **9** Tipo: **Liquidação de Empenho** Data....: **19/10/2015**  
 Nº do Empenho: **58** Data do empenho....: **2/2/2015**

**DADOS DO CREDOR**

Nome...: **327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME** C.N.P./J/C.P.F.: **08.704.655/0001-52**  
 Endereço: **Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553** Cidade: **CORGUINHO** UF: **MS**  
 Telefone: \_\_\_\_\_ FAX....: \_\_\_\_\_  
 Banco.....: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
<b>Valor da Nota de Liquidação .....</b>	<b>4.900,00</b>
Valor a Liquidar.....	9.800,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: **6**  
 Órg. Unid.....: **01.001** CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: **01** Legislativa  
 Sub-Função.....: **031** Ação Legislativa  
 Programa.....: **0001** Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: **2001** Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento....: **17** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: **0100** Recursos Ordinários

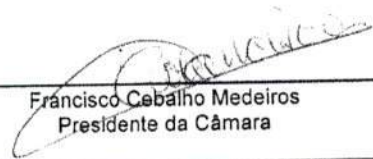
**Detalhamento da Fonte**


0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores **4.900,00**

**Notas Fiscais**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
70UNICA	19/10/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_  
 Credor - Doc. nº :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1439  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00070	Série -
Data e Hora da Emissão 19/10/2015 às 10h53	
Código de Verificação 1910105300napWLU	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social :** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
**CNPJ :** 08.704.655/0001-52      **Inscrição Estadual:** 283596139      **Inscrição Municipal:** 2226  
**Endereço:** Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO      **Telefone:** (67) 3250-1578  
**Município:** Corguinho      **UF:** MS      **E-mail:** gildecelle@gmail.com

Processo nº 005  
 Folha nº 149  
 Visto \_\_\_\_\_

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
**CNPJ :** 15.465.008/0001-09      **Inscrição Municipal:**      **Inscrição Estadual:**  
**Endereço:** Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      **Telefone:** (67) 3242-1160  
**Município:** Miranda      **UF:** MS      **E-mail:** administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00070.



Processo nº 005/2015Folha nº 150

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PREST DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	20/10/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/10/2015 12:30:34

<b>Código da operação:</b>	00030381
<b>Chave de segurança:</b>	HZJL60UMVLGKU6AW

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 151  
 Visto \_\_\_\_\_

**DADOS DA OP**  
 Nº Ordem Pagamento: 759      Tipo: Pagamento de Empenho      Data.....: 20/11/2015  
 Nº do Empenho: 58      Data do empenho.....: 02/02/2015

**DADOS DO CREDOR**  
 Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME      C.N.P./J/C.P.F: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553      Cidade: CORGUINHO      UF: MS  
 Banco.....:      Agência:      Conta:  
 Telefone.:      Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....	53.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 10.....	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	49.000,00
Saldo a pagar do Empenho .....	4.900,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

**HISTÓRICO**  
 PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**  
 Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001      CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01      Legislativa  
 Sub-Função.....: 031      Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001      Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001      Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos.: 0100      Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**  
 0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores      4.900,00

**DADOS FINANCEIROS**  
 5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica      AV. DE DEBITO      00007170      4.900,00

NF / Recibos	Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
	76/UNICA	19/11/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº: \_\_\_\_\_





## Nota de Liquidação

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 10 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 19/11/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 2/2/2015

## DADOS DO CREDOR

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Telefone: FAX....:  
 Banco.....: Agência: Conta:

## VALORES

Valor do Empenho.....: 53.900,00  
 Valor da Nota de Liquidação .....: 4.900,00  
 Valor a Liquidar.....: 4.900,00  
 Valor Líquido Liquidado .....: 4.900,00

## HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

## DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

## Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

## Notas Fiscais

4.900,00

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
76/UNICA	19/11/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

## ASSINATURAS

Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
00076

Série  
-

Data e Hora da Emissão  
19/11/2015 às 14h03

Código de Verificação  
1911140246qPFkZN

Processo nº 005/20

Folha nº 153



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ : 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139

Inscrição Municipal: 2228

Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Telefone: (67) 3250-1578

Município: Corguinho

UF: MS

E-mail: gildecelle@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ : 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

Telefone: (67) 3242-1160

Município: Miranda

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%)  
R\$ 0,00

COFINS (0,00%)  
R\$ 0,00

INSS (0,00%)  
R\$ 0,00

IR (0,00%)  
R\$ 0,00

CSLL (0,00%)  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções:  
R\$ 0,00

Base de Cálculo:  
R\$ 4.900,00

Alíquota:  
2,00%

Valor do ISS:  
R\$ 98,00

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2015

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS

Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: Tributável Simples Nacional

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(em) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00076.

Processo nº 005/2015

Folha nº 154

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PRESTACAO DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	20/11/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/11/2015 09:30:24

<b>Código da operação:</b>	00007170
<b>Chave de segurança:</b>	2R7UWZQFF1X051HS

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Processo nº 005/2015  
 Folha nº 155  
 Visto [assinatura]

DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 788 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 18/12/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 02/02/2015

DADOS DO CREDOR

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	53.900,00
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 11.....</b>	<b>4.900,00</b>
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	53.900,00
Saldo a pagar do Empenho .....	0,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 4.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
81/UNICA	09/12/2015		4.900.00	0.00	4.900.00

ASSINATURAS

[assinatura]  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

[assinatura]  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



### Nota de Liquidação

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

Nº da Liquidação: 11 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 09/12/2015  
 Nº do Empenho: 58 Data do empenho....: 2/2/2015

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Telefone: FAX....:  
 Banco..... Agência: Conta:

**VALORES**

Valor do Empenho.....: 53.900,00  
 Valor da Nota de Liquidação .....: 4.900,00  
 Valor a Liquidar.....: 0,00  
  
 Valor Líquido Liquidado .....: 4.900,00

**...STÓRICO**

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

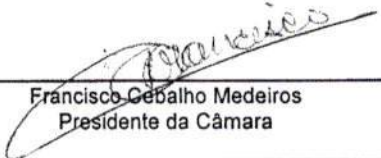
**Detalhamento da Fonte**

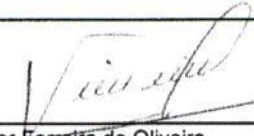
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

**Notas Fiscais**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
81/UNICA	09/12/2015		4.900,00	0,00	4.900,00

**ASSINATURAS**

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00081	Série -
Data e Hora da Emissão 09/12/2015 às 08h47	
Código de Verificação 0912084706mWSbKP	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social :** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
**CNPJ :** 08.704.655/0001-52      **Inscrição Estadual:** 283596139  
**Endereço:** Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO  
**Município:** Corguinho      **UF:** MS      **E-mail:** gildecelle@gmail.com

Processo nº 005  
 Folha nº 157  
 Visto

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
**CNPJ :** 15.465.008/0001-09      **Inscrição Municipal:**      **Inscrição Estadual:**  
**Endereço:** Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro      **Telefone:** (67) 3242-1160  
**Município:** Miranda      **UF:** MS      **E-mail:** administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2015  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00081.





Processo nº 005/2015

Folha nº 158

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,50
<b>Identificação da operação:</b>	PRESTACAO DE SERVICOS

<b>Data de débito:</b>	18/12/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	18/12/2015 08:45:44

<b>Código da operação:</b>	00005407
<b>Chave de segurança:</b>	SWS40MTY0UW678SC

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

## DADOS DA OP

Nº Ordem Pagamento: 6 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 20/01/2016  
 Nº do Empenho: 3 Data do empenho....: 04/01/2016

## DADOS DO CREDOR

Nome....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....:

## VALORES

Valor do Empenho.....:	4.900,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:	4.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	4.900,00
Saldo a pagar do Empenho .....	0,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>4.900,00</b>

## HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME CONVITE 001/2015, CONTRATO 002/2015.

## DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

## Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

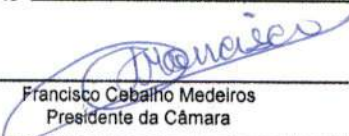
## DADOS FINANCEIROS


5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa economica AV. DE DEBITO 0 4.900,00

## NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
95/UNICA	18/01/2016		4.900,00	0,00	4.900,00

## ASSINATURAS

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:





### Nota de Liquidação

#### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 1 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 18/01/2016  
 Nº do Empenho: 3 Data do empenho....: 4/1/2016

#### DADOS DO CREDOR

Nome...: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME C.N.P./J/C.P.F.: 08.704.655/0001-52  
 Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553 Cidade: CORGUINHO UF: MS  
 Telefone: FAX....:  
 Banco.....: Agência: Conta:

#### VALORES

Valor do Empenho.....	4.900,00
<b>Valor da Nota de Liquidação .....</b>	<b>4.900,00</b>
Valor a Liquidar.....	0,00
<b>Valor Líquido Liquidado .....</b>	<b>4.900,00</b>

#### HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME CONVITE 001/2015, CONTRATO 002/2015.

#### DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 6  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento.....: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários


#### Detalhamento da Fonte


0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 4.900,00

#### Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
95/UNICA	18/01/2016		4.900,00	0,00	4.900,00

#### ASSINATURAS

  
 Francisco Cebalho Medeiros  
 Presidente da Câmara

  
 Valter Ferreira de Oliveira  
 1º Secretário

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº:

Publicoget  
Wagner.

combustível

2018

Miranda - MS, 20 de março de 2019.

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

### ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 97.408.074/0001-01, vencedora do item 01 da proposta de preço anexo II, totalizando o valor de R\$ **64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**. Cujos objetos da Tomada de Preço nº. 002/2019, que tem por finalidade a Constitui objeto da presente licitação a contratação especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a câmara municipal de Miranda/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao tribunal de contas do estado de mato grosso do sul, conforme especificações e condições constantes no termo de referência – anexo I ao edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota 00095	Série -
Data e Hora da Emissão 18/01/2016 às 10h02	
Código de Verificação 1801100239f1bGsL	



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ : 08.704.655/0001-52      Inscrição Estadual: 283596139  
 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO  
 Município: Corguinho      UF: MS      E-mail: gildecelle@gmail.com

Processo nº 205/2016  
 Folha nº 161  
 Visto \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: 2226  
 Telefone: (67) 3250-1578

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA  
 CNPJ : 15.465.008/0001-09      Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro  
 Município: Miranda      UF: MS      E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

Inscrição Estadual:  
 Telefone: (67) 3242-1160

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.	1,00	4.900,00	4.900,00

CERTIFICO QUE O MATÉRIA SERV  
 CONSTANTE DESTE DOCUMENTO O  
 INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO  
 MIRANDA MS, 18/01/2016

1 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.900,00**

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 98,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

**Outras Informações**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2016  
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS  
 Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00095.





Processo nº 005/2015

Folha nº 262

Visto \_\_\_\_\_

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
<b>Conta origem:</b>	4556 / 006 . 00000005-5
<b>Conta destino:</b>	2916-5/30013-6
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	08.704.655/0001-52
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.900,00-
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,85
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.907,85
<b>Identificação da operação:</b>	CONFORME CONTRATO

<b>Data de débito:</b>	20/01/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	20/01/2016 11:28:22

<b>Código da operação:</b>	00017184
<b>Chave de segurança:</b>	MMMAEAL8PPQSNQXU

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Nota de Empenho

<b>DADOS DO EMPENHO</b>		
N.º Empenho.: 58	Tipo.: Global	Data.....: 2/2/2015
Contrato: 2/2015		
Licitacao.: 5/2015		
Modalidade: Convite para Compras e Serviços		
<b>DADOS DO CREDOR</b>		
Nome.....: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTADA - ME	C.N.P./J/C.P.F.....: 08.704.655/0001-52	
Endereço.....: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF: MS
Telefone.....:	FAX.....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa....: DESPESA GERAL		
<b>VALOR</b>		
53.900,00 (Cinquenta e Tres Mil, Novecentos Reais.)		
<b>STÓRICO</b>		
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.		
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>		
Cód Reduzido.: 6		
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.....: 01	Legislativa	
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa	
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento....: 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	
<b>Detalhamento da Fonte</b>		
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	53.900,00
<b>VALORES DA DOTAÇÃO</b>		
Saldo Anterior.....: 423.988,03	Lanç. Empenho.: 53.900,00	Saldo Atual.....: 370.088,03
<b>DEPENADOR DA DESPESA</b>		
 Francisco Cabalho Medeiros Presidente da Câmara		 Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário
Por ser verdade, firmo o presente		
		Credor - Doc. nº :



**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

**CONTRATO**  
**NÚMERO:** 002/2015  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
**CONTRATADA:** FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado pelo Término de Vigência Contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do referido contrato. Foi executado efetivamente o valor:

RESUMO GERAL DO CONTRATO	
TOTAL EMPENHADO	R\$ 58.800,00
TOTAL LIQUIDADADO	R\$ 58.800,00
TOTAL PAGO	R\$ 58.800,00
SALDO	R\$ 0,00

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO


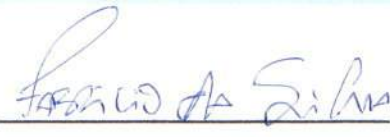


- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre os serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Miranda - MS, 20 de Janeiro de 2016.

De Acordo,

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Francisco Cebalho Medeiros Presidente	 FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52

**08.704.655/0001-52**

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA  
AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553  
CENTRO - CEP 79.460-000  
CORGUINHO - MS  
INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO







Miranda-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 078/2016/GAB/CMM.

**AO EXMO SR.**  
**WALDIR NEVES BARBOSA**  
**MD. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE/MS.**  
**CAMPO GRANDE – MS.**

Processo TC/MS: TC/4713/2015  
Protocolo: 1582523

Contrato de Nº. 002/2015 - Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).  
Processo Administrativo Licitatório de Nº. 005/2015.  
Convite nº 001/2015

Assunto: Encaminhamento a Execução Financeira de Contrato.

Órgão: Câmara Municipal de Miranda – MS.

**Ordenador de Despesas: Francisco Cebalho Medeiros**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 496312-SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 421.073.181-15, residente e domiciliado na Rua Candido Ramires , nº 111, Bairro: Aparecida, CEP: 79380-000, na cidade de Miranda-MS – MS.

**Senhor Presidente:**

Venho através do Presente, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas para análise e apreciação, cópia da **Execução Financeira do Contrato de Nº. 002/2015, parte integrante do Processo Administrativo Licitatório de Nº. 005/2015, na modalidade Convite nº 001/2015**, firmado entre a **Câmara Municipal de Miranda-MS** e a empresa **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME;**

Diante do exposto, e na certeza de que as demonstrações explicitadas, aliadas ao envio de documentos, atendem pela regularidade e legalidade do presente Processo Administrativo e seus anexos em comento.

Atenciosamente,

  
**Presidente da Câmara Municipal**

**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 496312-SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 421.073.18-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Ramires, 111, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 79.380-000, nesta cidade de Miranda – MS.

**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**





**TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL**  
Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: **001665878**

Número do Ofício: **078**

Ano do Ofício: **2016**

Usuário: **ALESSANDRA FERRAZ PACHECO**

Município: **MIRANDA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Tipo Entrada: **Documento**

Data de entrada no protocolo: **15/02/2016 12:25:26**

Data de emissão do relatório: **15/02/2016 12:25:43**

Meio entrega: **Guichê**

